



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 01
PROCESSO ADM. Nº 015/2026
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442 0001-76

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº015/2026

Aos 12 dias, do mês de janeiro, do ano de 2026, Declaro aberto o presente processo administrativo, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para eventual aquisição material de consumo destinado a todos os setores da Câmara Municipal de Açailândia /MA, apresentadas nos Documentos de Formalização de Demandas, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021, contendo inicialmente 12 (doze) folhas, contando com o presente TERMO DE ABERTURA e TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026.

Andreia Alves Silva
ANDREIA ALVES SILVA
GESTOR DO CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 02
PROCESSO ADM. Nº 015/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 0001-76

TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição material de consumo destinado a todos os setores da Câmara Municipal de Açailândia /MA.

Na condição de Gestora de Contrato, autuo o termo de abertura deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, que me foram entregues pelos Câmara Municipal, do que para constar lavro a presente autuação.

Andreia Alves Silva
ANDREIA ALVES SILVA
GESTOR DO CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 03
PROCESSO ADM. Nº 015/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 0001-76

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Ao Senhor
THOMAS PRACHEDES MORAES NETO
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
Portaria nº 24/2025

Assunto: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: FELIBERG MELO SOUSA – PRESIDENTE DA CÂMARA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição material de consumo destinado a todos os setores da Câmara Municipal de Açailândia /MA.
Justificativa da necessidade da contratação: A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o bem-estar e a cortesia necessária em um ambiente de trabalho legislativo, onde as atividades muitas vezes se estendem além do horário comercial convencional. O fornecimento de café e lanches leves é uma prática administrativa comum que visa manter a produtividade e a hospitalidade durante as sessões plenárias e o expediente administrativo. Além disso, a aquisição de gêneros alimentícios é essencial para o cumprimento do papel institucional da Câmara ao receber a comunidade e representantes de outros órgãos. Sob o aspecto jurídico-administrativo, a licitação para registro de preços evita o fracionamento de despesa, garantindo que a compra seja feita de forma transparente, com ampla concorrência e preços melhores que os de balcão de supermercados locais. A manutenção de um estoque adequado também previne a descontinuidade do serviço de copa, que é um suporte logístico fundamental para o bom andamento dos trabalhos das comissões permanentes e da Mesa Diretora.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 04
PROCESSO ADM. Nº 015/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 0001-76

ESPECIFICAÇÕES/QUANTITATIVOS

Item	Nome	Quant	Unidade
1	Achocolatado, apresentação pó, prazo validade 18 meses (fechado), características adicionais enriquecido com vitaminas, lata com 400g.	475	Embalagens
2	Adoçante 100ml.	340	Unidades
3	Biscoito, apresentação redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, aplicação alimentação humana, ingredientes açúcar, farinha de trigo e glúten pacote com 500g.	3375	Unidades
4	Biscoito, sabor salgado, características adicionais quadrado, tipo cream cracker amanteigado, ingredientes sem gorduras trans. pacote com 400g.	945	Unidades
5	Biscoitos de Polvilho, apresentação Petas, embalagem de 100g.	1350	Unidades
6	Chá alimentação, tipo chá de especiarias, uso alimentício, sabores variados, caixa com 10g.	270	Caixas
7	Farinha arroz, tipo flocão, apresentação flocos de arroz, tipo branco, prazo validade 12 meses, características adicionais de germinado/mac erado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote 500g.	1215	Unidades
8	Farinha milho, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais de germinado/ma cerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote 500g.	1215	Unidades
9	Leite em pó, ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto)/120 dias (fechado), fardo com 50 pacotes com 200g.	9492	Embalagens
10	Leite em pó, ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto)/120 dias (fechado), fardo com 50 pacotes com 200g. (COTA RESEVADA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006).	3164	Embalagens
11	Margarina, composição básica 60% lipídios, sabor com sal, apresentação pote 500 g.	675	Unidades
12	Refrigerante, material agua gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade, em Lata, 350ml, fardo com 12 unidades.	405	Fardos



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 05
PROCESSO ADM. Nº 015126
Câmara Municipal de Açaílandia
CNPJ 12.143.442 0001-76

13	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade fardo com 06 embalagem PET de 2 litros.	540	Fardos
14	Sal refinado, embalagem de 1kg	100	Unidades
15	Suco Concentrado, sabores variados, garrafa de vidro com 500 ml.	570	Unidades
16	Suco néctar, sabores variados, embalagem tetra pack de 1 litro.	135	Caixas
17	Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, fardo com 20 pacotes de 250g.	405	Fardos
18	Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, características adicionais isento de impurezas, prazo validade mínima de 12 meses, fardo com 10 pacotes de 2 kg.	270	Fardos
19	Fécula de Mandioca, embalagem de 1kg.	1377	Embalagens
20	ÓLEO DE SOJA REFINADO	200	Unidades
21	Ovos tipo extra classe A, branco, embalagem com 12 unidades, prazo de validade	200	Cartelas
22	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR ABACAXI	540	Unidades
23	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR ACEROLA	540	Unidades
24	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR GOIABA	540	Unidades
25	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR MARACUJÁ	540	Unidades
26	MANTEIGA COM SAL	270	Unidades
27	BISCOITO MARIA 400G	540	Caixas
Item	Nome	Quant	Unidade
1	Achocolatado, apresentação pó, prazo validade 18 meses (fechado), características adicionais enriquecido com vitaminas, lata com 400g.	475	Embalagens
2	Adoçante 100ml.	340	Unidades
3	Biscoito, apresentação redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, aplicação alimentação humana, ingredientes açúcar, farinha de trigo e glúten pacote com 500g.	3375	Unidades
4	Biscoito, sabor salgado, características adicionais quadrado, tipo cream cracker amanteigado, ingredientes sem gorduras trans. pacote com 400g.	945	Unidades

CNPJ: 12.143.442/0001-76 - RUA CEARÁ, 662 - CENTRO - CEP: 65930-000
AÇAILÂNDIA/MA - TELEFONE: (99) 3538-1487

<http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 06
PROCESSO ADM. Nº 015/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442 / 0001 - 76

5	Biscoitos de Polvilho, apresentação Petas, embalagem de 100g.	1350	Unidades
6	Chá alimentação, tipo chá de especiarias, uso alimentício, sabores variados, caixa com 10g.	270	Caixas
7	Farinha arroz, tipo flocão, apresentação flocos de arroz, tipo branco, prazo validade 12 meses, características adicionais de germinado/mac erado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote 500g.	1215	Unidades
8	Farinha milho, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais de germinado/ma cerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote 500g.	1215	Unidades
9	Leite em pó, ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto)/120 dias (fechado), fardo com 50 pacotes com 200g.	9492	Embalagens
10	Leite em pó, ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto)/120 dias (fechado), fardo com 50 pacotes com 200g.(COTA RESEVADA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006).	3164	Embalagens
11	Margarina, composição básica 60% lipídios, sabor com sal, apresentação pote 500 g.	675	Unidades
12	Refrigerante, material agua gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade, em Lata, 350ml, fardo com 12 unidades.	405	Fardos
13	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade fardo com 06 embalagem PET de 2 litros.	540	Fardos
14	Sal refinado, embalagem de 1kg	100	Unidades
15	Suco Concentrado, sabores variados, garrafa de vidro com 500 ml.	570	Unidades
16	Suco néctar, sabores variados, embalagem tetra pack de 1 litro.	135	Caixas
17	Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, fardo com 20 pacotes de 250g.	405	Fardos
18	Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, características adicionais isento de impurezas, prazo validade mínima de 12 meses, fardo com 10 pacotes de 2 kg.	270	Fardos
19	Fécula de Mandioca, embalagem de 1kg.	1377	Embalagens
20	ÓLEO DE SOJA REFINADO	200	Unidades
21	Ovos tipo extra classe A, branco, embalagem com 12 unidades, prazo de validade	200	Cartelas



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 07
PROCESSO ADM. Nº 015/26

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442-0001-76

22	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR ABACAXI	540	Unidades
23	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR ACEROLA	540	Unidades
24	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR GOIABA	540	Unidades
25	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR MARACUJÁ	540	Unidades
26	MANTEIGA COM SAL	270	Unidades
27	BISCOITO MARIA 400G	540	Caixas

Açailândia (MA), 13 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Açailândia/MA

Andreia Alves Silva

Gestora de Contratos

Andreia Silva



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 08
PROCESSO AD. Nº 015/26
Y
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442-0001-76

DESPACHO

ASSUNTO: Elaboração Estudo Técnico Preliminar

Encaminho o Processo Administrativo nº 015/2026, ao Servidor Sr. **THOMAS PRACHEDES MORAES NETO**, para elaboração do Estudo Técnico Preliminar da Contratação pretendida.

Açailândia/MA, 14 de janeiro de 2026.

Andreia Alves Silva
ANDREIA ALVES SILVA
GESTOR DO CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 09
PROCESSO ADM. Nº 015/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 / 0001-76

ETP
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 015/2026

Requisitantes: Câmara Municipal de Açailândia/MA

Objeto Solicitado: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição material de consumo destinado a todos os setores da Câmara Municipal de Açailândia /MA.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 10
PROCESSO ADM. Nº 015/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442 / 0001 - 76

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 5º da Resolução nº 001/2024.

1.1 Identificação do problema (demanda):

A Câmara Municipal de Açailândia, como centro de debates políticos e atendimento ao público, mantém um fluxo constante de pessoas que participam de sessões ordinárias, audiências públicas e reuniões administrativas de longa duração. Atualmente, a ausência de um contrato regular de fornecimento de gêneros alimentícios (como café, açúcar, leite, biscoitos, adoçantes e itens de desjejum) gera uma lacuna na hospitalidade institucional e no suporte básico aos parlamentares e servidores. Sem o devido planejamento de compra, a Casa fica vulnerável a faltas recorrentes de itens essenciais para a recepção de autoridades e cidadãos, ou depende de compras fragmentadas de última hora que impossibilitam o controle de qualidade e a padronização das marcas consumidas. O problema agrava-se pela necessidade de garantir que os alimentos oferecidos estejam dentro de rigorosos padrões de validade e armazenamento, o que é difícil de gerir sem um cronograma de entrega estruturado.

1.2 Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o bem-estar e a cortesia necessária em um ambiente de trabalho legislativo, onde as atividades muitas vezes se estendem além do horário comercial convencional. O fornecimento de café e lanches leves é uma prática administrativa comum que visa manter a produtividade e a hospitalidade durante as sessões plenárias e o expediente administrativo. Além disso, a aquisição de gêneros alimentícios é essencial para o cumprimento do papel institucional da Câmara ao receber a comunidade e representantes de outros órgãos. Sob o aspecto jurídico-administrativo, a licitação para registro de preços evita o fracionamento de despesa, garantindo que a compra seja feita de forma transparente, com ampla concorrência e preços melhores que os de balcão de supermercados locais. A manutenção de um estoque adequado também previne a descontinuidade do serviço de copa, que é um suporte logístico fundamental para o bom andamento dos trabalhos das comissões permanentes e da Mesa Diretora.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 11
PROCESSO ADM. Nº 015026
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442, 0001-76

2 – DEFINIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

2.1 Objeto:

Contratação de empresa especializada para eventual aquisição material de consumo destinado a todos os setores da Câmara Municipal de Açailândia /MA.

2.2 Natureza do Objeto:

Trata-se de serviço comum.

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Foram analisadas alternativas como a terceirização completa dos serviços de buffet e copa, ou o reembolso de despesas de alimentação para cada setor. No entanto, a terceirização total de buffet apresenta um custo per capita muito elevado e desproporcional à rotina diária da Casa. O sistema de reembolso, por sua vez, dificultaria o controle fiscal e a transparência pública, além de gerar burocracia excessiva. A solução de aquisição de gêneros alimentícios via Registro de Preços mostrou-se a mais eficiente e econômica. Esta solução permite que a Câmara selecione produtos de marcas consolidadas no mercado, o que garante a aceitabilidade e a segurança alimentar e utilize o sistema de entregas parceladas. Com o Registro de Preços, a administração só adquire os itens de acordo com o consumo real, evitando o desperdício de produtos perecíveis e solucionando a questão do espaço limitado para armazenamento de grandes volumes de alimentos no prédio do Legislativo.

4 – IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA A SER CONTRATADA

4.1 Solução escolhida:

A solução escolhida é a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). O escopo da contratação inclui itens de primeira necessidade para o serviço de copa, tais como café torrado e moído de qualidade superior, açúcar refinado e cristal, leite em pó e integral, adoçantes dietéticos, biscoitos variados, chás e insumos complementares. A solução prevê que o fornecedor vencedor realize entregas periódicas mediante ordem de fornecimento, garantindo que os produtos entregues tenham prazo de validade remanescente de, no mínimo, 75% da vida útil total. A empresa contratada deverá observar rigorosamente as condições de transporte, evitando que itens como café e leite sejam transportados junto a produtos de limpeza para evitar contaminação química ou de odores. O critério de julgamento será o menor preço por item, permitindo que a Câmara selecione os fornecedores que apresentarem a melhor proposta comercial para cada grupo de produtos.



4.2 Justificativa da escolha:

A escolha pelo fornecimento parcelado de gêneros alimentícios fundamenta-se na segurança alimentar e na economicidade. Alimentos são itens sensíveis ao armazenamento e à temperatura; logo, manter um estoque reduzido e renovado através de entregas frequentes minimiza o risco de perdas por infestação de pragas ou vencimento de prazos. Além disso, a escolha por marcas de qualidade reconhecida justifica-se pelo rendimento superior (como no caso do café) e pela menor probabilidade de problemas gástricos ou insatisfação dos usuários, o que, no longo prazo, representa economia de recursos. O modelo de Registro de Preços é ideal para este objeto porque a demanda por café e lanches na Câmara pode variar significativamente conforme a intensidade do calendário legislativo e a realização de eventos extraordinários. Assim, a Câmara Municipal de Açailândia terá a flexibilidade de aumentar ou diminuir os pedidos sem a necessidade de novos processos licitatórios, mantendo sempre o preço registrado inicialmente.

4.3 Parcelamento da solução e justificativa:

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda não permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações constantes da tabela abaixo destacada

Considera – se também a busca pela ampliação da competição.

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL

Item	Nome	Quant	Unidade
1	Achocolatado, apresentação pó, prazo validade 18 meses (fechado), características adicionais enriquecido com vitaminas, lata com 400g.	475	Embalagens
2	Adoçante 100ml.	340	Unidades



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 13
PROCESSO ADM. Nº 015/26
X
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 0001-76

3	Biscoito, apresentação redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, aplicação alimentação humana, ingredientes açúcar, farinha de trigo e glúten pacote com 500g.	3375	Unidades
4	Biscoito, sabor salgado, características adicionais quadrado, tipo cream cracker amanteigado, ingredientes sem gorduras trans. pacote com 400g.	945	Unidades
5	Biscoitos de Polvilho, apresentação Petas, embalagem de 100g.	1350	Unidades
6	Chá alimentação, tipo chá de especiarias, uso alimentício, sabores variados, caixa com 10g.	270	Caixas
7	Farinha arroz, tipo flocão, apresentação flocos de arroz, tipo branco, prazo validade 12 meses, características adicionais de germinado/mac erado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote 500g.	1215	Unidades
8	Farinha milho, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais de germinado/ma cerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote 500g.	1215	Unidades
9	Leite em pó, ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto)/120 dias (fechado), fardo com 50 pacotes com 200g.	9492	Embalagens
10	Leite em pó, ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto)/120 dias (fechado), fardo com 50 pacotes com 200g.(COTA RESEVADA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006).	3164	Embalagens
11	Margarina, composição básica 60% lipídios, sabor com sal, apresentação pote 500 g.	675	Unidades
12	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade, em Lata, 350ml, fardo com 12 unidades.	405	Fardos
13	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade fardo com 06 embalagem PET de 2 litros.	540	Fardos
14	Sal refinado, embalagem de 1kg	100	Unidades
15	Suco Concentrado, sabores variados, garrafa de vidro com 500 ml.	570	Unidades
16	Suco néctar, sabores variados, embalagem tetra pack de 1 litro.	135	Caixas



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 14
PROCESSO ADM. Nº 015/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442 - 0001 - 76

17	Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, fardo com 20 pacotes de 250g.	405	Fardos
18	Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, características adicionais isento de impurezas, prazo validade mínima de 12 meses, fardo com 10 pacotes de 2 kg.	270	Fardos
19	Fécula de Mandioca, embalagem de 1kg.	1377	Embalagens
20	ÓLEO DE SOJA REFINADO	200	Unidades
21	Ovos tipo extra classe A, branco, embalagem com 12 unidades, prazo de validade	200	Cartelas
22	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR ABACAXI	540	Unidades
23	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR ACEROLA	540	Unidades
24	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR GOIABA	540	Unidades
25	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR MARACUJÁ	540	Unidades
26	MANTEIGA COM SAL	270	Unidades
27	BISCOITO MARIA 400G	540	Caixas

Entende-se necessária a contratação dos seguintes serviços e quantitativos:

As unidades e quantidades de serviços apresentados na tabela são justificadas com base na necessidade da Câmara Municipal de Açailândia – MA.

Os valores estimados para a contratação foram obtidos com Pesquisas de Preços (Banco de Preços), calculado com base na média aritmética dos grupos de preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item, sendo que o valor de cada grupo é calculado a partir da média dos itens que o compõe. São os Grupos: Preços Públicos, Preços de Domínio Amplo, Preços de Cotação com Fornecedor, Preços do BPS, Preços do CMED, Preços do Sinapi, preços do CEASA/CONAB, Preços de Notas Fiscais, orçamento dos produtos, conforme anexo.

6 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em levantamento realizado, foi constatado que não existe uma contratação com objeto semelhante.



7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos incluem a manutenção da eficiência e do decoro institucional através de um serviço de copa contínuo e de qualidade. Espera-se eliminar a interrupção no fornecimento de café e lanches durante as sessões, proporcionando um ambiente de trabalho mais produtivo para vereadores e servidores. Economicamente, o objetivo é reduzir o gasto anual com alimentação em comparação com as compras diretas, aproveitando a economia de escala da licitação. Outro resultado fundamental é a garantia da segurança alimentar para todos os frequentadores da Câmara, com o recebimento de produtos devidamente rotulados e dentro das normas sanitárias vigentes. Por fim, a contratação visa profissionalizar a gestão do almoxarifado de gêneros alimentícios, permitindo um controle rigoroso do que é consumido e garantindo que o Poder Legislativo de Açailândia cumpra com excelência sua função de bem receber os cidadãos em sua "Casa do Povo".

8 – ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não há necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

- Em relação à eventual possibilidade de subcontratação, a mesma não será admitida;
- Em relação à qualificação técnica na contratação, entende-se necessária a apresentação dos documentos listados no Termo de Referência, que deverá ser elaborado de acordo com a Lei nº 14.133/21.

9 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação dos serviços apresentados, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, sendo adotada a Modalidade de licitação adequada a natureza do objeto.

Açailândia – MA, 16 de janeiro de 2026.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 16
PROCESSO ADM. Nº 015/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143 442 0001 - 76

Atenciosamente,

Thomas Prachedes Moraes Neto
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar - ETP



Câmara Municipal de Açailândia

CNPJ: 12.143.442/0001-76

Responsável: Thomas Prachedes Moraes Neto

Matrícula: 024-2025-CMA

Telefone: (99) 3538-1487

Departamento: Chefe de Departamento de Compras

FOLHA Nº 19
PROCESSO ADM. Nº 15/26

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12 143 442 , 0001 - 76



Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Pesquisa realizada entre 15/01/2026 12:03:32 e 15/01/2026 13:56:59

Relatório gerado no dia 22/01/2026 11:31:11 (IP: 2804:c2c:cf02:ca4a:d939:c0bb:ab4a:a9b9)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) Açoalotado, apresentação pó, prazo validade 18 meses (fechado), características adicionais enriquecido com vitaminas, I ata com 400g.	3	475 Embalagens	R\$ 12,25 (un)	-	R\$ 12,25	1,4%	R\$ 5.818,75
2) Açoante 100ml.	5	340 Unidades	R\$ 11,20 (un)	-	R\$ 11,20	0,9%	R\$ 3.808,00
3) Biscoito, apresentação redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, aplicação alimentação humana, ingredientes açúcar, farinha de trigo e glúten pacote com 500g.	3	3.375 Unidades	R\$ 6,79 (un)	-	R\$ 6,79	5,7%	R\$ 22.916,25
4) Biscoito, sabor salgado, características adicionais quadrado, tipo cream cracker amanteigado, ingredientes sem gorduras trans. pacote com 400g.	3	945 Unidades	R\$ 6,53 (un)	-	R\$ 6,53	1,5%	R\$ 6.170,85
5) Biscoitos de Polvilho, apresentação Petas, embalagem de 100g.	4	1.350 Unidades	R\$ 8,50 (un)	-	R\$ 8,50	2,9%	R\$ 11.475,00
6) Chá alimentação, tipo chá de especiarias, uso alimentício, sabores variados, caixa com 10g.	3	270 Caixas	R\$ 5,55 (un)	-	R\$ 5,55	0,4%	R\$ 1.498,50
7) Farinha arroz, tipo floção, apresentação flocos de arroz, tipo branco, prazo validade 12 meses, características adicionais de germinado/mac erado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote 500g.	7	1.215 Unidades	R\$ 4,56 (un)	-	R\$ 4,56	1,4%	R\$ 5.540,40
8) Farinha milho, tipo floção, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais de germinado/ma cerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote 500g.	3	1.215 Unidades	R\$ 5,47 (un)	-	R\$ 5,47	1,7%	R\$ 6.646,05
9) Leite em pó, ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto)/120 dias (fechado), fardo com 50 pacotes com 200g.	4	12.656 Embalagens	R\$ 6,95 (un)	-	R\$ 6,95	21,9%	R\$ 87.959,20

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar - ETP
Port. Nº 24/2025



Relatório gerado no dia 22/01/2026 11:31:11 (IP: 2804:c2c:cf02:ca4a:d939:c0bb:ab4a:a9b9)
Código Validação: uC55RYuQTeEclBvPbBa6v0oKUXw2nLa4XybUx3chMgEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uC55RYuQTeEclBvPbBa6v0oKUXw2nLa4XybUx3chMgEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Câmara Municipal de Acaia

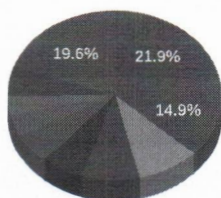
GNPJ 12.449.442 / 0001 = 70

10) Margarina, composição básica 60% lipídios, sabor com sal, apresentação pote 500 g.	3	675 Unidades	R\$ 10,35 (un)	-	R\$ 10,35	1,7%	R\$ 6.986,25
11) Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, col a, uva, laranja, marca de boa qualidade, em Lata, 350ml, fardo com 12 unidades.	8	405 Fardos	R\$ 40,62 (un)	-	R\$ 40,62	1,7%	R\$ 16.451,10
12) Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, col a, uva, laranja, marca de boa qualidade fardo com 06 embalagem PET de 2 litros.	3	540 Fardos	R\$ 47,90 (un)	-	R\$ 47,90	6,4%	R\$ 25.866,00
13) Sal refinado, embalagem de 1kg	3	100 Unidades	R\$ 3,80 (un)	-	R\$ 3,80	0,1%	R\$ 380,00
14) Suco Concentrado, sabores variados, garrafa de vidro com 500 ml.	5	570 Unidades	R\$ 7,70 (un)	-	R\$ 7,70	1,1%	R\$ 4.389,00
15) Suco néctar, sabores variados, embalagem tetra pack de 1 litro.	3	135 Caixas	R\$ 37,43 (un)	-	R\$ 37,43	1,3%	R\$ 5.053,05
16) Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, fardo com 20 pacotes de 250g.	4	405 Fardos	R\$ 85,03 (un)	-	R\$ 85,03	8,6%	R\$ 34.437,15
17) Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, características adicionais isento de impurezas, prazo validade mínima de 12 meses, fardo com 10 pacotes de 2 kg.	3	270 Fardos	R\$ 142,31 (un)	-	R\$ 142,31	9,6%	R\$ 38.423,70
18) Fécula de Mandioca, embalagem de 1kg.	4	1.377 Embalagens	R\$ 10,84 (un)	-	R\$ 10,84	3,7%	R\$ 14.926,68
19) ÓLEO DE SOJA REFINADO	4	200 Unidades	R\$ 9,68 (un)	-	R\$ 9,68	0,5%	R\$ 1.936,00
20) Ovos tipo extra classe A, branco, embalagem com 12 unidades, prazo de validade	3	200 Cartelas	R\$ 14,77 (un)	-	R\$ 14,77	0,7%	R\$ 2.954,00
21) POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR AB ACAXI	3	540 Unidades	R\$ 14,19 (un)	-	R\$ 14,19	1,9%	R\$ 7.662,60
22) POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR AC EROLA	3	540 Unidades	R\$ 13,09 (un)	-	R\$ 13,09	1,8%	R\$ 7.068,60
23) POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR GO IABA	3	540 Unidades	R\$ 12,33 (un)	-	R\$ 12,33	1,7%	R\$ 6.658,20
24) POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR M ARACUJÁ	5	540 Unidades	R\$ 19,94 (un)	-	R\$ 19,94	2,7%	R\$ 10.767,60
25) MANTEIGA COM SAL	4	270 Unidades	R\$ 23,61 (un)	-	R\$ 23,61	1,6%	R\$ 6.374,70
26) BISCOITO MARIA 400G	5	540 Caixas	R\$ 110,95 (un)	-	R\$ 110,95	14,9%	R\$ 59.913,00

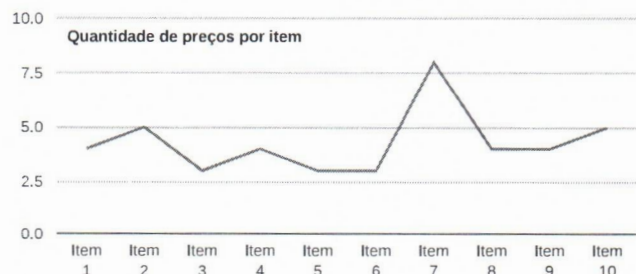
Valor Global: R\$ 402.080,63

Valor do item em relação ao total

- 1) Leite em pó,...
- 2) BISCOITO MA...
- 3) Açúcar, tipo...
- 4) Café, tipo...
- 5) Refrigerante,...
- 6) Biscoito, ...
- 7) Refrigerante,...



▲ 1/2 ▼



Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar -ETP
Port. Nº 24/2025



Detalhamento dos Itens

Item 1: Achocolatado, apresentação pó, prazo validade 18 meses (fechado), características adicionais enriquecido com vitaminas, lata com 400g.

Preço Estimado: R\$ 12,25 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,25

Quantidade	Descrição	Observação
475 Embalagens	Achocolatado, apresentação pó, prazo validade 18 meses (fechado), características adicionais enriquecido com vitaminas, lata com 400g.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 14,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 92.406.511/0001-26

Data: 10/07/2025 08:40

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO HERVAL / 01 - Prefeitura Municipal de São José do Herval

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Pregão Eletrônico nº 21/2025, Registro de Preços nº 11/2025, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para todas as Secretarias Municipais com entregas diárias, junto ao Município de São José do Herval, Estado do Rio Grande do Sul.

Identificação: 92406511000126-1-000024/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: Lote 1 - Achocolatado em pó, alimento achocolatado em pó puro sem adição de outros sabores e odores artificiais, com composição mínima de cacau em pó 40% em pacotes ou latas de 400g. Sabor e cheiro próprio, as embalagens entregues deverão estar intactas, - Lote 1 - Achocolatado em pó, alimento achocolatado em pó puro sem adição de outros sabores e odores artificiais, com composição mínima de cacau em pó 40% em pacotes ou latas de 400g. Sabor e cheiro próprio, as embalagens entregues deverão estar intactas, apresentar-se isento de mofo, bolores e substâncias nocivas. Embalagem contendo dados do fabricante, endereço, informação nutricional, lote e data de validade. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.

Homologação: 25/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 670

Unidade: Pacote

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.903.996/0001-01	BIANCA J PESSATTO - MERCADO SAO JOSE	R\$ 14,15
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 14,17

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 92.406.511/0001-26

Data: 24/06/2025 16:27

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Herval

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Objeto: Pregão Eletrônico nº 21/2025, Registro de Preços nº 11/2025, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para todas as Secretarias Municipais com entregas diárias, junto ao Município de São José do Herval, Estado do Rio Grande...

Identificação: 399545

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Descrição: Achocolatado em pó, alimento achocolatado em pó puro sem adição de outros sabores e odores artificiais, com composição mínima de cacau em pó 40% em pacotes ou latas de 400g. Sabor e cheiro próprio, as embalagens entregues deverão estar intactas, apresenta - Achocolatado em pó, alimento achocolatado em pó puro sem adição de outros sabores e odores artificiais, com composição mínima de cacau em pó 40% em pacotes ou latas de 400g. Sabor e cheiro próprio, as embalagens entregues deverão estar intactas, apresentar-se isento de mofo, bolores e substâncias nocivas. Embalagem contendo dados do fabricante, endereço, informação nutricional, lote e data de validade. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.

Quantidade: 670

Unidade: PC

UF: RS

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar -ETP
Port. Nº 24/2025



CNPJ Razão Social do Fornecedor
53.903.996/0001-01 BIANCA J PESSATTO - MERCADO SAO JOSE
VENCEDOR
Endereço:

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442 / 0001 - 78

R\$ 14,15

05.194.745/0001-52 NILVO FRANCISCO PEREGO

R\$ 14,18

Endereço:
RUA PEDRO ANTONIO NICOLAU, 40

Telefone:
(54) 3325-1232

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,42

Órgão: Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará

Data: 20/06/2025 19:39

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social do município de Oeiras do Pará.

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: NÃO

Descrição: ACHOCOLATADO- APRESENTAÇÃO EM PÓ, SABOR CHOCOLATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, RECIPIENTE LATA 400G - ACHOCOLATADO-APRESENTAÇÃO EM PÓ, SABOR CHOCOLATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, RECIPIENTE LATA 400G

Identificação: 399025

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 4.000

Unidade: PC

UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial

54.496.300/0001-32 J M DE ARAUJO PANTOJA R\$ 8,40

VENCEDOR

Endereço:

26.975.139/0001-44 I DE ARAUJO PANTOJA EIRELI

R\$ 8,43

Endereço:

31.109.573/0001-81 M A SOUZA MACHADO

R\$ 8,45

Estado: Cidade: Endereço:
PA Abaetetuba VL DA PAZ, CURUPERE MRIM PA 151 KM 08, S/N

Telefone:
(91) 3259-3099/ (91) 3349-3099

Email:
direcao@primorcontabilidade.com.br

06.069.753/0001-30 ANJOS & ANJOS LTDA

R\$ 8,45

Estado: Cidade: Endereço:
PA Abaetetuba AVENIDA SAO PAULO, 1994

Telefone:
(91) 3751-2922

11.203.578/0001-61 PAPELARIA DOS ESTUDANTES LTDA

R\$ 8,45

Estado: Cidade: Endereço:
PA Belém TRAVESSA PADRE EUTIQUEIO, 850

Telefone:
(91) 8067-1997

36.982.701/0001-10 F B CRUZ CORREA LTDA

R\$ 8,45

Endereço:

20.684.808/0001-42 T LOPES PEREIRA VAREJISTA

R\$ 8,45

Endereço:
RUA PADRE GERALDINHO, SN

Telefone:
(91) 8478-0406/ (91) 8493-0141

Email:
thompsonpereira20@gmail.com

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar -ETP
Port. Nº 24/2025



Item 2: Adoçante 100ml.

FOLHA Nº 21

Preço Estimado: R\$ 11,20 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11,20

Média dos Preços Obratórios: R\$ 11,20 15/26

Quantidade

Descrição

Observação

Câmara Municipal de Acailândia

GNPJ 12 143 442 / 0001 - 76

340 Unidades

Adoçante 100ml.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 13,58

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIO GRANDE DA SERRA / 1 - Município De Rio Grande Da Serra

Data: 19/09/2025 14:24

Objeto: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403/2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO PÓ DE CAFÉ, AÇÚCAR REFINADO, FILTRO DE PAPEL (COADOR), ADOÇANTE SUCRALOSE E PALHETA MEXEDOR DE CAFÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM ENTREGA FRACIONADA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 46522975000180-1-000073/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 19/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 300

Unidade: FR

UF: SP

Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE SUCRALOSE - 100ML - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE SUCRALOSE - 100ML

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.099.516/0001-76 *VENCEDOR*	E.S. ADMINISTRADORA LTDA	R\$ 13,58
Endereço: JOHN BOYD DUNLOP, 8700	Telefone: (19) 3251-1773	Email: dudautilidadesdolar@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA / 1 - MUNICÍPIO DE IBITINGA

Data: 15/09/2025 08:59

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 45321460000150-1-000159/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 09/10/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 80

Unidade: FRASCOS

UF: SP

Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO SACARINA SÓDICA - 100ML - ADOÇANTE DIETÉTICO SACARINA SÓDICA - 100ML

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.782.386/0001-45 *VENCEDOR*	FAVORITTO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,55
Estado: SP	Cidade: Taubaté	Endereço: AVENIDA TROLESI, 2585
	Nome de Contato: ADRIELLY	Telefone: (11) 4420-6000
		Email: adriellyrodrigues@souzamaas.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar-ETP R\$ 3,21
Port. Nº 24/2025



FOLHA Nº 22

PROCESSO ADM. Nº 015/20

Data: 04/09/2025 08:00

Órgão: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA / 04001 - SMAD - Secretaria de Administração

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, copa e cozinha.

Câmara Municipal de Acaiaçândia

Descrição: ADOÇANTE LÍQUIDO 100ML DIETÉTICO LÍQUIDO SACARINA (FRASCOS DE 100 ML). DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - ADOÇANTE LÍQUIDO 100ML DIETÉTICO LÍQUIDO SACARINA (FRASCOS DE 100 ML). DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Identificação: 76178037000176-1-000115/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 24/11/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 301

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.205.260/0001-22	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3,21
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
CASTELO BRANCO, 206	(43) 8863-2869	rpgmercadorias@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 8,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE / 000000001 - RIO VERDE	Data:	04/09/2025 07:59
Objeto:	ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ALMOXARIFADO TÉCNICO E ALMOXARIFADO CENTRAL DA UNIRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS.	Modalidade:	Dispensa
		SRP:	NÃO
		Identificação:	01815216000178-1-000179/2025
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	04/09/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	200
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.285.549/0001-70	PANIFICADORA E MERCADO DOIS IRMAOS LTDA	R\$ 8,65
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Rio Verde	RUA TRAVESSA DOIS ESQ COM RUA TAPAJOS, 60
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Jairo	(64) 3612-0071	jairodemartini@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 24,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar - ETP
Port. Nº 24/ 2025



Órgão: Câmara Municipal de Igarapé-Miri

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Igarapé-Miri.

Descrição: ADOÇANTE LÍQUIDO Á BASE DE STEVIA adoçante líquido a base stévia 100% natural, acondicionado em frasco de polietileno atóxico, contendo de 80 a 100ml. deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega no depósito. - ADOÇANTE LÍQUIDO Á BASE DE STEVIA adoçante líquido a base stévia 100% natural, acondicionado em frasco de polietileno atóxico, contendo de 80 a 100ml. deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega no depósito.

FOLHA Nº 23
PROCESSO ADM. Nº 15/26

Data: 13/11/2025 12:32

Modalidade: Pregão

SRP: N/A

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12 143 442 / 0001 - 76

Identificação: 43/576

Lote/Item: 1/29

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 30

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
42.254.594/0001-07	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E				R\$ 24,99
VENCEDOR	SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PA	São João de Pirabas	RODOVIA PA 440, SN	(91) 9612-0026	cegoliveiradistribuidora@gmail.com	

Item 3: Biscoito, apresentação redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, aplicação alimentaç ao humana, ingredientes açúcar, farinha de trigo e glúten pacote com 500g.

Preço Estimado: R\$ 6,79 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,79

Quantidade	Descrição	Observação
3.375 Unidades	Biscoito, apresentação redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, aplicação alimentaç ao humana, ingredientes açúcar, farinha de trigo e glúten pacote com 500g.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,89

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA / 1 - CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
Descrição: BISCOITO DOCE TIPO "ROSQUINHA DE CHOCOLATE", PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE DE 500G. - BISCOITO DOCE TIPO "ROSQUINHA DE CHOCOLATE", PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE DE 500G.

Data: 11/09/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 51501484000193-1-000040/2025

Lote/Item: 1/21

Ata: N/A

Homologação: 05/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 32.172

Unidade: PCT

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA				R\$ 7,89
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
PR	Cornélio Procópio	RUA RANULFO VILELA, 103	(43) 9971-1430		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,80

Thomas Prachêdes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar -ETP
Port. Nº 24/2025



Órgão: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA / 12842829000110 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios – Geral (Parte 1).

Descrição: **BISCOITO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE (Catálogo). Especificação: BISCOITO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE: Bolacha doce, tipo chocolate acondicionada em embalagem individual atóxica, hermeticamente vedada, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente - BISCOITO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE (Catálogo). Especificação: BISCOITO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE: Bolacha doce, tipo chocolate acondicionada em embalagem individual atóxica, hermeticamente vedada, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 500g.**

Data: 20/08/2025 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Câmara Municipal de Acaia
CNPJ 12143442 / 0001-76
SRP: SIM

Identificação: 12842829000110-1-000052/2025

Lote/Item: 1/22

Ata: N/A

Homologação: 20/10/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 14.958

Unidade: PCT

UF: AL

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
13.403.188/0001-60		ELDER BULHOES DOS SANTOS			R\$ 3,80
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AL	Teotônio Vilela	RUA MARIA ENEDINA DOS SANTOS, 37	(82) 9136-2534	osvaldo_ottoni@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,67

Órgão: MUNICÍPIO DE TAGUI

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR PELA COZINHA PILOTO MUNICIPAL

Descrição: **BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE PACOTE 500G - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE PACOTE 500G**

Data: 11/08/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 00019425

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 10/12/2025 21:00

Fonte: portal.tagui.sp.gov.br:5656/transparencia/

Quantidade: 2.462

Unidade: PCT

UF: SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
10.716.636/0001-98		SUPER MINI PRECO DE TAGUAI SUPERMERCADO LTDA				R\$ 8,67
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Taguai	RUA DAS ROSAS, 244	Viviane	(14) 3386-1781	vimazetto@hotmail.com	

Item 4: Biscoito, sabor salgado, características adicionais quadrado, tipo cream cracker amanteigado, ingredientes sem gorduras trans, pacote com 400g.

Preço Estimado: R\$ 6,53 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,53

Quantidade	Descrição	Observação
945 Unidades	Biscoito, sabor salgado, características adicionais quadrado, tipo cream cracker amanteigado, ingredientes sem gorduras trans, pacote com 400g.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,59

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar -ETP
Port. Nº 24/2025



CNPJ: 08.168.478/0001-37
Órgão: MUNICIPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO / 08168478000137 - MUNICIPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, TANTO PERECIVEIS QUANTO IMPERECIVEIS
Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, INTEGRAL PACOTE HERMETICO - apresentação quadrado, sabor cream cracker, classificação salgado e amanteigado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, pacote com 400g - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, INTEGRAL PACOTE HERMETICO - apresentação quadrado, sabor cream cracker, classificação salgado e amanteigado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, pacote com 400g

Data: 14/04/2025 10:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08168478000137-1-000005/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 17/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.600
Unidade: PACOTE
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.776.548/0001-82	J F COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 4,59
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,20

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA / 1976 - Fundo da Educação Básica de Santa Luzia
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – Ma.
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BISCOITO AMANTEIGADO: tipo Cream Cracker, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, vitamina B9, leite, margarina, sal e outros. Forma de Fornecimento: Pacote de 350g ou 400g. Na entrega, somente será aceito o prod - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BISCOITO AMANTEIGADO: tipo Cream Cracker, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, vitamina B9, leite, margarina, sal e outros. Forma de Fornecimento: Pacote de 350g ou 400g. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de, no mínimo, 6 meses.

Data: 03/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06191001000147-1-000043/2025
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 02/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 89.662
Unidade: PCT
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.424.499/0001-44	J DA C LIMA	R\$ 5,20
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9,80

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar -ETP
Port. Nº 24/2025



Data: 02/04/2025 11:28

CNPJ: 08.168.478/0001-37

Órgão: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, TANTO PERECIVEIS QUANTO IMPERECIVEIS

Descrição: **BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, INTEGRAL PACOTE HERMETICO** - apresentação quadrado, sabor cream cracker, classificação salgado e amanteigado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, pacote com 400g - **BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, INTEGRAL PACOTE HERMETICO** - apresentação quadrado, sabor cream cracker, classificação salgado e amanteigado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, pacote com 400g

Modalidade: Pregão

SRP: NAO

Identificação: 377840

Lote/Item: 1/8

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1.600

Unidade: PC

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
56.776.548/0001-82	J F COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA				R\$ 5,00
VENCEDOR					
Endereço:					
,					
24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI				R\$ 7,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593	(84) 99189-5869	riograndensecomercio@hotmail.com	
55.219.559/0001-07	H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA				R\$ 8,00
Endereço:					
,					
50.719.967/0001-04	FR COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 9,00
Endereço:					
,					
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 20,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	AV DA CHEGANCA, 3208	(84) 8810-7016	bomsaborcomercioservicos@hotmail.com	

Item 5: Biscoitos de Polvilho, apresentação Petas, embalagem de 100g.

Preço Estimado: R\$ 8,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,50

Quantidade	Descrição	Observação
1.350 Unidades	Biscoitos de Polvilho, apresentação Petas, embalagem de 100g.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Thomas Prachedes M. Neto
 Estudo Téc. Preliminar -ETP
 Port. Nº 24/2025

Órgão: MUNICIPIO DE ITUMBIARA / 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DAS CASAS DE APOIO DESTE MUNICÍPIO

Descrição: **BISCOITO DE POLVILHO SALGADO - EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO, PACOTE COM 100G - BISCOITO DE POLVILHO SALGADO - EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO, PACOTE COM 100G**

FOLHA Nº 27
PROCESSO ADM. Nº 15/26
Data: 24/09/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ 12.143.442-0001-76
Identificação: 02204196000161-1-000576/2025
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 10/11/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2.040
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.490.695/0001-78	SCJ ATACADO E	R\$ 4,30
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
PRINCIPAL PARA ITAGRACEL, 555	(31) 8688-1340	licitacaoscjatacado@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,96

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS / 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS DESTINADOS AO PROJETO QUILOMBOLA E ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINEIROS/GO - SMS.

Descrição: **BISCOITO DE POLVILHO 100G-CONTENDO POLVILHO AZEDO, ISENTO DE GORDURA HIDROGENADA E AÇÚCAR. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES PESANDO NO MÍNIMO 100 GR. O PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). NO SEU RÓTULO DEVE - BISCOITO DE POLVILHO 100G-CONTENDO POLVILHO AZEDO, ISENTO DE GORDURA HIDROGENADA E AÇÚCAR. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES PESANDO NO MÍNIMO 100 GR. O PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E O PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100G**

Data: 15/08/2025 07:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11924138000101-1-001146/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 27/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 96
Unidade: PACOTE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.398.112/0001-27	SUPERMERCADO JM LTDA	R\$ 8,96
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
B 2, SN	(64) 9626-8110	jolessandro.nogueira@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9,90

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar-ETP
Port. Nº 24/2025



Órgão: MUNICIPIO DE MUCURI / 000000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO PREPARO E OFERTA DE ALIMENTOS AOS ALUNOS DO MUNÍCIPIO DE MUCURI/BA.
Descrição: **BISCOITO DE POLVILHO SEM GLUTEN E SEM LACTOSE - BISCOITO DE POLVILHO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, CONTEúdo POLVILHO, GORDURA VEGETAL, OVOS, SAL, ISENTO DE LACTOSE, SEM GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER ÀS RESOLUÇÕES RDC Nº 259, 20/09/02 E RDC Nº 360, 23/12/0 - BISCOITO DE POLVILHO SEM GLUTEN E SEM LACTOSE - BISCOITO DE POLVILHO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, CONTEúdo POLVILHO, GORDURA VEGETAL, OVOS, SAL, ISENTO DE LACTOSE, SEM GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER ÀS RESOLUÇÕES RDC Nº 259, 20/09/02 E RDC Nº 360, 23/12/03. EMBALAGEM: PACOTE DE 100G.**

FOLHA Nº 28
PROCESSO ADM. Nº 15/26
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Câmara Municipal de Açailândia
Identificação: 08117050001231-000021/2025
CNPJ 12143442-0001 - 76
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 02/12/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.100
Unidade: PCT
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.370.536/0001-22	LEGI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 9,90
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,85

CNPJ: 08.113.631/0001-29
Órgão: MUNICIPIO DE PARAZINHO / 08113631000129 - MUNICIPIO DE PARAZINHO
Objeto: Aquisição de aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às demandas das diversas secretarias, órgãos e setores produtivos da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN.
Descrição: **BISCOITO DE POLVILHO DOCE (SEM GLÚTEN), PRODUTO A BASE DE POLVILHO, GORDURA VEGETAL, OVOS, SAL, LEITE EM PÓ E FARINHA INTEGRAL DE SOJA. SEM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIAS EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS, COM 100G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS D - BISCOITO DE POLVILHO DOCE (SEM GLÚTEN), PRODUTO A BASE DE POLVILHO, GORDURA VEGETAL, OVOS, SAL, LEITE EM PÓ E FARINHA INTEGRAL DE SOJA. SEM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIAS EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS, COM 100G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES EM VIGOR DO ÓRGÃO COMPETENTE (ANVISA), REFERENTES A ALIMENTOS EMBALADOS E/OU PROCESSADOS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.**

Data: 30/06/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 08113631000129-1-000018/2025
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 08/07/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 600
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.719.967/0001-04	FR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,85
VENCEDOR		
Endereço:		



Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar-ETP
Port. Nº 24/2025

Item 6: Chá alimentação, tipo chá de especiarias, uso alimentício, sabores variados, caixa com 10g.

Preço Estimado: R\$ 5,55 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,55

Quantidade	Descrição	Observação
270 Caixas	Chá alimentação, tipo chá de especiarias, uso alimentício, sabores variados, caixa com 10g.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE WAGNER / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER - BA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA GESTÃO MUNICIPAL DE WAGNER/BA.
Descrição: CHÁ PARA INFUSÃO, SABORES VARIADOS, COM 10 SACHÊS, CAIXA DE 10G. - CHÁ PARA INFUSÃO, SABORES VARIADOS, COM 10 SACHÊS, CAIXA DE 10G.

FOLHA Nº 29
PROCESSO ADM. Nº 15126

Câmara Municipal de Açaíândia
CNPJ 12143442-0001-76

Data: 02/12/2025 17:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 14694517000132-1-000025/2025

Lote/Item: 1/31

Ata: N/A

Homologação: 09/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 348

Unidade: CAIXA

UF: BA

R\$ 5,80

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.895.858/0001-12	NATALIA RIBEIRO DOS SANTOS	R\$ 5,80
VENCEDOR		
Endereço: RUA ANTONIO JARDIM, 11	Telefone: (75) 3336-2082/ (75) 8838-0336	Email: wlsocontabilfiscal@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 6,42

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Quaraí
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Gêneros Alimentícios e outros, destinados aos lanches para os eventos das secretarias do Município de Quaraí, incluindo a Secretaria de Educação e...
Descrição: CHÁ SABORES VARIADOS Descrição: Chá alimentação nos sabores: preto, maça com canela, abacaxi, pêssego, hortelã, erva doce, frutas vermelhas, apresentação: saquinhos de 10g. Descrição Adicional: caixa com 10 sachês envelopados individualmente, peso líquido - CHÁ SABORES VARIADOS Descrição: Chá alimentação nos sabores: preto, maça com canela, abacaxi, pêssego, hortelã, erva doce, frutas vermelhas, apresentação: saquinhos de 10g. Descrição Adicional: caixa com 10 sachês envelopados individualmente, peso líquido mínimo da caixa: 10g. Embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.

Data: 18/07/2025 08:35

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 406348

Lote/Item: 1/31

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 550

Unidade: CX

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.286.610/0001-54	FABIANE SUSI MOLLMANN & CIA LTDA	R\$ 6,10
Endereço: AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARE, 1886		

38.125.895/0001-63 CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 6,25

Estado: RS	Cidade: Augusto Pestana	Endereço: R JOAO BATISTA BERNARDI, 99	Nome de Contato: Pablo	Telefone: (54) 99125-1093	Email: carttacomercial@gmail.com
----------------------	-----------------------------------	---	----------------------------------	-------------------------------------	--

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar-ETP
Port. Nº 24/2025



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.583.148/0001-50	ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR	R\$ 6,90
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Itaqui	RUA EUCLIDES ARANHA, 746
Telefone:		Email:
(55) 3433-1864		angelopetrini@bol.com.br

Câmara Municipal de Açaíândia
CNPJ 12143442 0001-76Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,43

CNPJ:	32.415.283/0001-29	Data:	24/03/2025 10:00
Órgão:	Prefeitura Municipal de Miguel Pereira - RJ	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (INCLUINDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	SRP:	NÃO
Descrição:	CHÁ, COM 10G, SABORES VARIADOS, CAIXA COM 10 UNIDADES, CADA SACHÊ TEM 1G - CHÁ, COM 10G, SABORES VARIADOS, CAIXA COM 10 UNIDADES, CADA SACHÊ TEM 1G	Identificação:	34400_0122025
		Lote/Item:	47/1
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	https://comprasbr.com.br/
		Quantidade:	276
		Unidade:	CAIXA
		UF:	RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.640.927/0001-82	RIACHO DOCE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 4,43
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Duque de Caxias	R NARCISO, 289
Nome de Contato:		Telefone:
Bruno		(21) 99820-9578
Email:		riachodocedistribuicao@gmail.com

Item 7: Farinha arroz, tipo flocão, apresentação flocos de arroz, tipo branco, prazo validade 12 meses, características adicionais de germinado/mac erado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote 500g.

Preço Estimado: R\$ 4,56 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,56 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,56

Quantidade	Descrição	Observação
1.215 Unidades	Farinha arroz, tipo flocão, apresentação flocos de arroz, tipo branco, prazo validade 12 meses, características adicionais de germinado/mac erado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote 500g.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,50

Órgão:	MUNICIPIO DE PINHEIRO / 801 - MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA	Data:	08/10/2025 14:00
Objeto:	[LICITANET] - Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não-perecíveis para atender as necessidades das Secretarias do Município de Pinheiro - MA	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	Flocão de arroz- tipo farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistente embalagem 500g. - Flocão de arroz- tipo farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistente embalagem 500g.	SRP:	SIM
		Identificação:	06200745000180-1-000098/2025
		Lote/Item:	1/6548584
		Ata:	N/A
		Homologação:	26/11/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1.000
		Unidade:	PCT
		UF:	MA

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar - ETP
Port. Nº 24/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	FOLHA Nº 31	PROCESSO ADM. Nº 15/26	Valor da Proposta Final
28.130.030/0001-31	FOCOS LTDA			R\$ 3,50
VENCEDOR		Câmara Municipal de Açaíândia CNPJ 12.143.442-0001-76		
Endereço:				

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,54

CNPJ: 06.553.663/0001-10	Data: 14/05/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE PAES LANDIM / 1 - MUNICIPIO DE PAES LANDIM	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município de Paes Landim -PI	SRP: SIM
Descrição: Farinha de arroz tipo flocão- Flocos de arroz. Ausência de umidade. fermentação, ranço, isento de sujidades ou contaminação. Embalagem não violada, resistente. Validade mínima: 3 meses. Embalagem primária: saco plástico flexível de 500g com data de fabric - Farinha de arroz tipo flocão- Flocos de arroz. Ausência de umidade. fermentação, ranço, isento de sujidades ou contaminação. Embalagem não violada, resistente. Validade mínima: 3 meses. Embalagem primária: saco plástico flexível de 500g com data de fabricação e prazo de validade impressos. Embalagem secundária: fardo com 15 kg e 30 pacotes.	Identificação: 06553663000110-1-000007/2025
	Lote/Item: 1/29
	Ata: N/A
	Homologação: 14/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 400
	Unidade: PAC
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.051.595/0001-00	MAIS ECONOMICO LTDA	R\$ 6,54
VENCEDOR		
Endereço:		Telefone:
RUA PIAUI, S/N		(89) 9422-8447/ (86) 9922-8447

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,20

CNPJ: 01.558.070/0001-22	Data: 25/04/2025 08:03
Órgão: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE / 179 - Unidade Única	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios: Tipo NÃO PERECÍVEIS, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e outras, do município de Trizidela do Vale (MA).	SRP: NÃO
Descrição: Farinha de arroz, tipo flocão, pré-cozido, cor branca, pacote de 500g. - Farinha de arroz, tipo flocão, pré-cozido, cor branca, pacote de 500g.	Identificação: 01558070000122-1-000090/2025
	Lote/Item: 1/19
	Ata: N/A
	Homologação: 15/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 3.150
	Unidade: Pacote
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.634.060/0001-85	J L SARAIVA EIRELI	R\$ 5,20
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Lima Campos	PDA DO BOM JESUS, 22
		Telefone:
		(99) 8100-7870
		Email:
		ladia.jamily@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,49

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar -ETP
Port. Nº 24/2025



CNPJ: 01.634.272/0001-06

Órgão: MUNICIPIO DE BONOPOLIS / 10 - MUNICÍPIO DE BONOPOLIS

Objeto: SOLICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS COPA E CONZINHA E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE.

Descrição: FLOCÃO DE ARROZ 500G-tipo farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data - FLOCÃO DE ARROZ 500G-tipo farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.

FOLHA Nº 32
PROCESSO ADM, Nº 15/25

Data: 17/04/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Câmara Municipal de Acaia

CNPJ 12143442, 0001-76

Identificação: 01634272000106-1-000083/2025

Lote/Item: 1/94

Ata: N/A

Homologação: 17/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 200

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.241.634/0001-40	AGUA VIVA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 4,49
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, SN	(62) 3393-1104/ (62) 8203-2875	ernandessantosltada@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.830.598/0001-08

Órgão: MUNICIPIO DE ARAME - SECRETARIA DE EDUCACAO / 1189 - SECRETARIA DE EDUCACÃO DE ARAME/MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis para atender a demanda da alimentação escolar para o ano letivo do município de Arame - MA, em conformidade com diretrizes do programa nacional de alimentação escolar (PNAE).

Descrição: FARINHA DE ARROZ FLOCADA (FLOCÃO) -TIPO FARINHA DE ARROZ FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NÚME - FARINHA DE ARROZ FLOCADA (FLOCÃO) -TIPO FARINHA DE ARROZ FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. UNIDADE DE COMPRA: EMB. 500G.

Data: 31/03/2025 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 10830598000108-1-000005/2025

Lote/Item: 1/5452841

Ata: N/A

Homologação: 11/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10.000

Unidade: PACOTE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.723.350/0001-09	ND COMERCIO LTDA	R\$ 4,44
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 2,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar -ETP
Port. Nº 24/2025



CNPJ: 06.124.408/0001-51

Órgão: Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do Município de Nina Rodrigues/MA

Descrição: FLOCÃO DE ARROZ - tipo farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data - FLOCÃO DE ARROZ - tipo farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.

Data: 09/05/2025 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 61546-Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues-0102025-0252025

Lote/Item: 7/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 13/05/2025 08:32

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 980

Unidade: PCT

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.736.383/0001-90	PJP SUPERMERCADO LTDA	R\$ 2,99
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,79

CNPJ: 06.553.606/0001-30	Data: 15/04/2025 09:55
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO	Modalidade: Pregão
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL)	SRP: NÃO
Descrição: Flocão de arroz - flocos de arroz, tipo farinha de arroz flocada, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 (seis) meses a conta - Flocão de arroz - flocos de arroz, tipo farinha de arroz flocada, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 (seis) meses a contar da data de entrega.	Identificação: 362567
	Lote/Item: 1/8
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 180
	Unidade: PC
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.771.150/0001-49	42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO	R\$ 2,84
VENCEDOR		
Endereço:		

31.058.074/0001-02 J P & TOPMED COMERCIAL LTDA R\$ 4,79

Endereço:

25.157.854/0001-07	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	R\$ 4,79
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Timon	RUA LUIS DOMINGUES, 622
	Telefone:	Email:
	(86) 8817-1311	luciano6_araujo@hotmail.com

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar -ETP
Port. Nº 24/2025



Item 8: Farinha milho, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais de germinado/ma-
cerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote 500g.

Preço Estimado: R\$ 5,47 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,47

Quantidade Descrição

1.215 Unidades Farinha milho, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais de germinado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote 500g.

FOLHA Nº 34
PROCESSO ADM. Nº 15726
Observação
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442.0001-76

R\$ 5,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.235.006/0001-24

Órgão: MUNICÍPIO DE CEDRAL / 272 - Unidade Única

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cedral/MA

Descrição: **FARINHA DE MILHO** Especificação: tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/soc - FARINHA DE MILHO Especificação: tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.

Data: 29/07/2025 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06235006000124-1-000037/2025

Lote/Item: 1/20

Ata: N/A

Homologação: 04/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 900

Unidade: Pacotes

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

40.618.893/0001-58 AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 5,00

VENCEDOR

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MA

São Bernardo

AV NACOES UNIDAS, SN

(98) 8216-3917

ajmcomercioservicos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE CEDRAL / 37 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cedral/MA

Descrição: **FARINHA DE MILHO** Especificação: tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/soc - FARINHA DE MILHO Especificação: tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.

Data: 29/07/2025 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06235006000124-1-000036/2025

Lote/Item: 1/20

Ata: N/A

Homologação: 04/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 900

Unidade: Pacotes

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

40.618.893/0001-58 AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 5,00

VENCEDOR

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MA

São Bernardo

AV NACOES UNIDAS, SN

(98) 8216-3917

ajmcomercioservicos@gmail.com

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar -ETP
Port. Nº 24/2025



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Câmara Municipal de Açailândia R\$ 6,40
CNPJ 12143442, 0001-76
Data: 11/03/2025 00:00

CNPJ: 01.612.631/0001-24
Órgão: MUNICIPIO DE TUFILANDIA / 2646 - Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de Empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios
Descrição: FARINHA DE MILHO Especificação : tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/so - FARINHA DE MILHO Especificação : tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.

Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612631000124-1-000008/2025
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Homologação: 01/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Pacote
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.424.499/0001-44	J DA C LIMA	R\$ 6,40
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 9: Leite em pó, ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto)/120 dias (fechado), fardo com 50 pacotes com 200g.			
Preço Estimado: R\$ 6,95 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 6,95
		Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,95	
Quantidade	Descrição		Observação
12.656 Embalagens	Leite em pó, ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto)/120 dias (fechado), fardo com 50 pacotes com 200g.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 6,10
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANHOTINHO / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANHOTINHO
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis é essencial para o atendimento das demandas diárias das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL: contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a int - LEITE EM PÓ INTEGRAL: contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 200g. Acondicionados em fardos lacrados íntegros com 50 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação

Data: 30/10/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 09154486000197-1-000012/2025
Lote/Item: 1/86
Ata: N/A
Homologação: 31/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4.000
Unidade: EMBALAGEM 200 GRAMAS
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.684.991/0001-22	GONCALVES COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,10
VENCEDOR		
Endereço:		
AVENIDA 19 DE MAIO, 492		
		Telefone:
		(87) 8179-0197

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar-ETP
Port. Nº 24/2025



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442/0001-76

Data: 26/08/2025 08:59

Órgão: MUNICIPIO DE UNIAO / 001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEL PARA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UNIAO - PI.
Descrição: Lote 1 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, isento de sujidades parasitas e larvas.
Embalagem: fardo com 50 pacotes de 200g contendo prazo de validade.
Informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acon - Lote 1 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem: fardo com 50 pacotes de 200g contendo prazo de validade. Informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.

Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06553606000130-1-000123/2025
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 19/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 55.000
Unidade: Pacote
UF: PI

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
11.494.673/0001-61		TDB DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 8,30	
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PI	Teresina	AVENIDA SAO FRANCISCO, 1951	(86) 8122-2019	tdbteresina@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,25

CNPJ: 11.034.741/0001-00
Órgão: MUNICIPIO DE CALCADO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALCADO
Objeto: Aquisição por estimativa de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada, destinados à manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, conforme especificações constantes no termo de referência.
Descrição: Leite em pó integral. Ingredientes: leite em pó integral com ou sem emulsificante lecitina de soja. Contendo no mínimo 26% de gorduras e deve ter boa solubilidade. Isento de sujidades. Acondicionado em embalagens aluminizadas, resistentes, limpas não viol - Leite em pó integral. Ingredientes: leite em pó integral com ou sem emulsificante lecitina de soja. Contendo no mínimo 26% de gorduras e deve ter boa solubilidade. Isento de sujidades. Acondicionado em embalagens aluminizadas, resistentes, limpas não violadas que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informação nutricional, número do lote e registro, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Acondicionado em Fardos com 50 pacotes lacrados.

Data: 05/02/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 11034741000100-1-000003/2025
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Homologação: 27/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 9.500
Unidade: PACOTE DE 200g
UF: PE

CNPJ		Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
28.384.489/0001-61		VERVANA HORTI & FRIOS EIRELI					R\$ 6,25
VENCEDOR							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	Site:	
PE	Garanhuns	AV JULIO BRASILEIRO, 661	Ana Claudia dos Santos Silva Souza Ouro Preto	(87) 8152- 2313	vervanahortiefrios@gmail.com	https://www.instagram.com/vervana.hortiefrios/?hl=pt-br	

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Thomas Prachêdes M. Neto R\$ 7,15
Estudo Téc. Preliminar -ETP
Port. Nº 24/2025



CNPJ: 06.553.606/0001-30

Órgão: MUNICIPIO DE UNIAO / 001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI.

Descrição: Lote 1 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, isento de sujidades parasitas e larvas.

Embalagem: fardo com 50 pacotes de 200g contendo prazo de validade.

Informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acon - Lote 1 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem: fardo com 50 pacotes de 200g contendo prazo de validade. Informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.

Data: 30/01/2025 10:59

Câmara Municipal de Acailândia
Modalidade: Pregão - Eletrônico
CNPJ 12143442 / 0001-76
SRP: NAO

Identificação: 06553606000130-1-000180/2024

Lote/Item: 1/21

Ata: N/A

Homologação: 06/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 40.000

Unidade: Pacote

UF: PI

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
11.494.673/0001-61		TDB DISTRIBUIDORA LTDA			R\$ 7,15
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PI	Teresina	AVENIDA SAO FRANCISCO, 1951	(86) 8122-2019	tdbteresina@gmail.com	

Item 10: Margarina, composição básica 60% lipídios, sabor com sal, apresentação pote 500 g.

Preço Estimado: R\$ 10,35 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,35

Quantidade	Descrição	Observação
675 Unidades	Margarina, composição básica 60% lipídios, sabor com sal, apresentação pote 500 g.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 8,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.149.109/0001-09

Data: 30/06/2025 10:30

Órgão: MUNICIPIO DE CAPITAO POÇO / 0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS, INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO/PA, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Identificação: 05149109000109-1-000018/2025

Lote/Item: 1/21

Ata: N/A

Homologação: 03/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2.760

Unidade: Pote

UF: PA

Descrição: MARGARINA: CREMOSA, COM SAL, NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDEOS E 0% DE GORDURAS TRANS, EMBALADA EM POTES DE PLÁSTICO DE 500G, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS; APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO E DE BOLORES; EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDE - MARGARINA: CREMOSA, COM SAL, NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDEOS E 0% DE GORDURAS TRANS, EMBALADA EM POTES DE PLÁSTICO DE 500G, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS; APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO E DE BOLORES; EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
15.082.022/0001-15		R. MOURA BRITO DE PAULO			R\$ 8,00
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PA	Capitão Poço	AVENIDA RAIMUNDO TONHEIRO, 350	(91) 8406-3305/ (91) 8368-2100	a.edson-angelo@hotmail.com	

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar - ETP
Port. Nº 24/2025



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.744.184/0001-50

Órgão: Prefeitura Municipal de Jaguaré

Objeto: Formalização de registro de preços, para Aquisição de Genéros Alimentícios

Descrição: MARGARINA VEGETAL COM SAL apresentando teor de lipídios mínimo de 60%. Apresentando os valores por porção de 10g: máximo de 6,1g de gorduras totais e 0 de gorduras trans., gorduras saturadas máximo de 2,1g produto com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, - MARGARINA VEGETAL COM SAL apresentando teor de lipídios mínimo de 60%. Apresentando os valores por porção de 10g: máximo de 6,1g de gorduras totais e 0 de gorduras trans., gorduras saturadas máximo de 2,1g produto com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem primária de pote plástico, com respectiva informação nutricional, inspecionado pela síf ou sie. Conter data de fabricação/ validade/ lote. Embalagem secundária: caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 04 meses a partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 500g

Câmara Municipal de Acaiaândia
Data: 24/07/2025 17:10
CNPJ 12.143.442 / 0001 - 76
Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 408221

Lote/Item: 1/107

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1.180

Unidade: UN

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
52.724.521/0001-95	52.724.521 LUIZ PAULO DE PAULA GONCALVES					R\$ 7,00
VENCEDOR						
Endereço:						
,						
42.177.391/0001-64	NORTE COMERCIAL LTDA					R\$ 7,33
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
ES	Linhares	R DOS CRAVOS I, 10	Felipe	(27) 99864-6174	nortecomerciales@gmail.com	
01.146.578/0001-13	SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA					R\$ 7,90
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
ES	Nova Venécia	AVENIDA VITORIA, 655	Giselda	(27) 99872-8719	sup.strosa@gmail.com	
40.388.479/0001-08	DISTRIBUIDORA MY HOUSE LTDA					R\$ 8,10
Endereço:			Telefone:		Email:	
LYRIO TURINI, 38			(27) 3722-4400		franklin@contabilidadedalapicula.com	
21.437.902/0001-60	ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI					R\$ 9,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
ES	Linhares	RUA PEDRO PALACIOS, 1812	(27) 3372-0492 / (27) 9923-5466		linharossi@gmail.com	
08.750.403/0001-60	COMERCIO DE MERCADORIAS COLATO LTDA					R\$ 12,99
Endereço:			Telefone:		Email:	
AVENIDA 09 DE AGOSTO, 1471			(27) 9873-7349		autoservicobompreco@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 15,73

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar - ETP
Port. Nº 24/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Chaves

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CHAVES/PA

Descrição: Margarina, tipo 1, composição básica óleos vegetais poli saturados, sabor com sal, estabilizantes ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante 3 sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidante ácido cítrico, pote plástico - Margarina, tipo 1, composição básica óleos vegetais poli saturados, sabor com sal, estabilizantes ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante 3 sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidante ácido cítrico, pote plástico com 500g

FOLHA Nº 39

Data: 08/07/2025 15:59
PROCESSO ADM Nº 15/26

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SIG: SIM

Identificação: 403525
CNPJ 12143442 / 0001 - 76

Lote/Item: 1/103

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 8.820

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
48.264.499/0001-70	V. G. DE MELO COMERCIO E SERVICOS			R\$ 13,11
Endereço:				
52.683.891/0001-21	VARIEDADES COMERCIO LTDA			R\$ 16,39
VENCEDOR				
Endereço:		Telefone:	Email:	
AUGUSTO MONTENEGRO, 238		(91) 8485-6608	variedadescomercio2@gmail.com	
11.122.339/0001-87	E RABELO MARTINS LTDA			R\$ 16,39
Endereço:				
10.527.964/0001-46	J. DE J. ARAUJO MACIEL			R\$ 16,39
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Oeiras do Pará	RUA HONORIO BASTOS, 929	(91) 9116-0276	j.de.j.araujomaciel@hotmail.com
35.773.177/0001-05	OLIVEIRA E CIA LIMITADA			R\$ 16,39
Endereço:				
11.502.784/0001-72	AMAZON ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			R\$ 16,39
Endereço:		Telefone:	Email:	
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 1516		(91) 8552-4954	vipcontabilcapanema@gmail.com	
13.264.603/0001-42	J DE FREITAS LTDA			R\$ 16,39
Endereço:		Telefone:	Email:	
AVENIDA MIRI, S/N		(96) 8413-5635	jdefreitasltda@gmail.com	
08.543.179/0001-35	R N CORREA ALVES LTDA			R\$ 16,39
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Anajás	R SILAS PINHEIRO, SN	(91) 8220-4003	mcorreaalvesltda@gmail.com

Item 11: Refrigerante, material agua gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade, em Lata, 350ml, fardo com 12 unidades.

Preço Estimado: R\$ 40,62 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 40,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,62

Quantidade Descrição

Observação

405 Fardos Refrigerante, material agua gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade, em Lata, 350ml, fardo com 12 unidades.

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar -ETP
Port. Nº 24/ 2025



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE / 1 - CAMARA MUN. DE TRINDADE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ITENS PARA COPA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO
Descrição: FARDO DE REFRIGERANTE SABOR COLA 350ML – PACOTE CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES DE REFRIGERANTE EM LATA. INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO (15MG), AROMA NATURAL. LATAS CONT - FARDO DE REFRIGERANTE SABOR COLA 350ML – PACOTE CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES DE REFRIGERANTE EM LATA. INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO (15MG), AROMA NATURAL. LATAS CONTENDO 350ML POR UNIDADE. VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIAS: COCA-COLA, PEPSI OUTRO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS ORA INDICADAS.

Data: 15/10/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ 12.143.442 / 0001 - 76
SRP: SIM

Identificação: 26913574000144-1-000011/2025

Lote/Item: 1/24

Ata: N/A

Homologação: 28/10/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 600

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
28.209.943/0001-48	VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI				R\$ 46,64
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Aparecida de Goiânia	R MARINGA, SN	(62) 8108-1912	vertentedistribuicao@hotmail.com	

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE / 1 - CAMARA MUN. DE TRINDADE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ITENS PARA COPA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO
Descrição: FARDO DE REFRIGERANTE SABOR COLA ZERO 350ML – PACOTE CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES DE REFRIGERANTE EM LATA. INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, AROMA NATURAL, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, EDULCORANTES CICLAMA - FARDO DE REFRIGERANTE SABOR COLA ZERO 350ML – PACOTE CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES DE REFRIGERANTE EM LATA. INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, AROMA NATURAL, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, EDULCORANTES CICLAMATO DE SÓDIO (27MG), ACESULFAME DE POTÁSSIO (15MG) E ASPARTAME (12MG) POR 100ML, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO. SEM AÇÚCAR. LATAS CONTENDO 350ML POR UNIDADE. VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIAS: COCA-COLA OU OUTRO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS ORA INDICADAS.

Data: 15/10/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 26913574000144-1-000011/2025
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 28/10/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 360
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
28.209.943/0001-48	VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI				R\$ 46,64
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Aparecida de Goiânia	R MARINGA, SN	(62) 8108-1912	vertentedistribuicao@hotmail.com	

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar-ETP
Port. Nº 24/ 2025



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHA Nº 41
PROCESSO ADM. Nº 15126
Data: 15/10/2025 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
Câmara Municipal de Acaiaândia
CNPJ 12143442, 0001-76
Identificação: 26913574000144-1-000011/2025

R\$ 49,42

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE / 1 - CAMARA MUN. DE TRINDADE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ITENS PARA COPA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO
Descrição: FARDO DE REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 350ML – PACOTE CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES DE REFRIGERANTE EM LATA. INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, AROMA NATURAL, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO; CONSERVADORES: SOBRATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE - FARDO DE REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 350ML – PACOTE CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES DE REFRIGERANTE EM LATA. INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, AROMA NATURAL, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO; CONSERVADORES: SOBRATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO; CORANTE CARAMELO TIPO IV - NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATAS CONTENDO 350ML POR UNIDADE. VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIAS: GUARANÁ ANTÁRTICA, KUAT OU SUPERIOR ÀS ORA INDICADAS.

Lote/Item: 1/23

Ata: N/A

Homologação: 28/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
28.209.943/0001-48		VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI			R\$ 49,42
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Aparecida de Goiânia	R MARINGA, SN	(62) 8108-1912	vertentedistribuicao@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 19,57

Órgão: MUNICIPIO DE VERA CRUZ / 594 - Prefeitura Municipal de Vera CRUZ - BA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Buffet e serviço de catering para atender as necessidades dos eventos calendarizados da SECTUR do Município de Vera Cruz/BA
Descrição: Serviço especializado de buffet, com fornecimento de refrigerante de primeira qualidade em lata 350 ml. Sabores: guaraná, cola, laranja, limão, etc. Fardo/PAC com 12 unidades. - Serviço especializado de buffet, com fornecimento de refrigerante de primeira qualidade em lata 350 ml. Sabores: guaraná, cola, laranja, limão, etc. Fardo/PAC com 12 unidades.

Data: 21/07/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13891130000103-1-000109/2025

Lote/Item: 1/1877457

Ata: N/A

Homologação: 23/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2.000

Unidade: fardo

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
33.088.163/0001-27	CARLA GUIMARAES FERRARI EIRELI				R\$ 19,57
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
BA	Santo Antônio de Jesus	CAMINHO B URBIS I, 41	(75) 8851-1515 / (71) 3633-2051 / (71) 3633-2051	servconcontabilidade@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 39,00

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar - ETP
Port. Nº 24/2025



CNPJ: 13.093.786/0001-80

Órgão: MUNICÍPIO DE JAPARATUBA / 13093786000180 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Objeto: Registro de preços, visando futura aquisição de refrigerantes para atender as necessidades do município.

Descrição: REFRIGERANTE LATA, EMBALAGEM COM 350 ML, FARDO C/ 12 UNIDADES. SABORES VARIADOS (NÃO CONTÉM GLÚTEN E NEM ALCOÓLICO), LAT. Especificação: REFRIGERANTE LATA, EMBALAGEM COM 350 ML, FARDO C/ 12 UNIDADES. SABORES VARIADOS (NÃO CONTÉM GLÚTEN E NEM ALCOÓLICO), L - REFRIGERANTE LATA, EMBALAGEM COM 350 ML, FARDO C/ 12 UNIDADES. SABORES VARIADOS (NÃO CONTÉM GLÚTEN E NEM ALCOÓLICO), LAT. Especificação: REFRIGERANTE LATA, EMBALAGEM COM 350 ML, FARDO C/ 12 UNIDADES. SABORES VARIADOS (NÃO CONTÉM GLÚTEN E NEM ALCOÓLICO), LATA INTACTA, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

FOLHA Nº 42

Data: 12/05/2025 09:00

PROCESSO ADM. Nº 15126

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ 12143442 / 0001-76

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 12/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 450

Unidade: FD

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
23.848.335/0001-60	SUPERMERCADO SANTOS NASCIMENTO LTDA			R\$ 39,00
VENCEDOR				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
SE	Japaratuba	R GETULIO VARGAS, 194	(79) 3214-2800	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 39,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Engenheiro Navarro

Data: 06/11/2025 16:43

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES, EMBUTIDOS E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG.

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 435977

Lote/Item: 1/35

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Descrição: REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML (SABOR A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA, PELO REQUISITANTE)- FARDO COM 12 UNIDADES: - REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML (SABOR A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA, PELO REQUISITANTE)- FARDO COM 12 UNIDADES:

Quantidade: 300

Unidade: FD

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.019.372/0001-53	SUPERMERCADO VIEIRA LTDA	R\$ 39,70
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 44,89

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 18.347.401/0001-88
Órgão: Prefeitura Municipal de Salto da Divisa
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios.
Descrição: **REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE EM LATA 350 ML SABOR: LARANJA (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, AROMA NATURAL, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO; CONSERVADORES: SOBRATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, SEM GLÚTEN). FARDO COM 12 UNIDADES - REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE EM LATA 350 ML SABOR: LARANJA (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, AROMA NATURAL, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO; CONSERVADORES: SOBRATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, SEM GLÚTEN). FARDO COM 12 UNIDADES**

FOLHA Nº 43
PROCESSO ADM. Nº 15/26
Data: 05/06/2025 08:00

Modalidade: Pregão
Câmara Municipal de Acailândia
SRP: SIM
CNPJ 12143442 0001-76
Identificação: 64814-Prefeitura Municipal de Salto da Divisa-0302025-0142025

Lote/Item: 101/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 11/06/2025 14:40
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 432
Unidade: FD
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.473.650/0001-83 *VENCEDOR*	SUPER MIX LTDA VAREJO E ATACADO	R\$ 44,89
Endereço: DA BAHIA, 208	Telefone: (33) 9920-8802	Email: wendell.pimenta2@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 39,13
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 16.925.208/0001-51 Órgão: Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ME, EPP E EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS MACHADOS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. Descrição: REFRIGERANTE LATA, DIVERSOS SABORES EMBALAGEM CONTENDO 350 ML CADA, DE EXCELENTE QUALIDADE. FARDO CONTENDO 12 UNIDADES: - REFRIGERANTE LATA, DIVERSOS SABORES EMBALAGEM CONTENDO 350 ML CADA, DE EXCELENTE QUALIDADE. FARDO CONTENDO 12 UNIDADES:	Data: 08/04/2025 15:28 Modalidade: Pregão SRP: SIM Identificação: 378980 Lote/Item: 1/112 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br Quantidade: 500 Unidade: FD UF: MG
---	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.524.325/0001-95 *VENCEDOR*	MARILZA GOMES SILVA 50629875634	R\$ 39,03
Endereço: ,		
51.490.695/0001-78 SCJ ATACADO E		R\$ 39,13
Endereço: PRINCIPAL PARA ITAGRACEL, 555	Telefone: (31) 8688-1340	Email: licitacaoscjatacado@gmail.com
22.475.710/0001-00 EXTRA PLASTI LTDA		R\$ 39,99
Endereço: RUA PRINCESA ISABEL, 59	Telefone: (38) 9182-3658	Email: extraconstrutora@gmail.com



Thomas Prachêdes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar - ETP
Port. Nº 24, 2025

Item 12: Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade fardo com 06 embalagem PET de 2 litros.

Preço Estimado: R\$ 47,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 47,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,90

Quantidade	Descrição	Observação
540 Fardos	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade fardo com 06 embalagem PET de 2 litros.	

FOLHA Nº 49
PROCESSO ADM. Nº 15126

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 26,00

Órgão: MUNICIPIO DE VIRGINIA / 781 - Unidade Única

Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, atendendo a solicitação do Centro de Referência da Assistência Social, conforme descrições contidas no Termo de Referência."

Descrição: REFRIGERANTE DE GUARANÁ 2 litros, acondicionado em garrafas PET individuais, com tampa de rosca e rótulo impresso. Fardo com 6 unidades envolvidas em filme plástico termoencolhível, ideal para transporte e armazenamento. Bebida gaseificada com aroma natur - REFRIGERANTE DE GUARANÁ 2 litros, acondicionado em garrafas PET individuais, com tampa de rosca e rótulo impresso. Fardo com 6 unidades envolvidas em filme plástico termoencolhível, ideal para transporte e armazenamento. Bebida gaseificada com aroma natural de guaraná, açúcar, acidulantes, conservadores e corantes permitidos. Validade de 6 meses a partir da data de fabricação.

Data: 19/11/2025 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 25970260000110-1-000059/2025

Lote/Item: 1/59

Ata: N/A

Homologação: 19/11/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: FARDO

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.627.883/0001-80	EVERALDO FERNANDES PALMA	R\$ 26,00
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA MANOEL TERTULIANO PINTO, 100	(35) 9988-7033	marcosbritoferrer@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 52,00

Órgão: MUNICIPIO DE DIVINOLANDIA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO FUTURA E NAO OBRIGATORIA PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICOS DESTINADOS PARA REUNIOES E EVENTOS DE ACORDO COM CADA DEMANDAS DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE DIVINOLANDIA SP

Descrição: REFRIGERANTE 2 LITROS PET COM GAS SABORES COCA GUARANA E LARANJA PRIMEIRA QUALIDADE OU ZERO FARDO COM 6 UNIDADES. - REFRIGERANTE 2 LITROS PET COM GAS SABORES COCA GUARANA E LARANJA PRIMEIRA QUALIDADE OU ZERO FARDO COM 6 UNIDADES.

Data: 13/11/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 46435921000188-1-000228/2025

Lote/Item: 1/53

Ata: N/A

Homologação: 04/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 477

Unidade: FARDO

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.516.278/0001-59	CCF NUTRI LTDA	R\$ 52,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Cedral	AVENIDA HEITOR LUCATTO, 735
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CRISTIANO	(17) 3266-2177	contatoccfnutri@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 65,70

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar -ETP
Port. Nº 24/2025



Data: 29/10/2025 10:08

Órgão: Prefeitura Municipal de Divinolândia

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E NÃO OBRIGATÓRIA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS PARA REUNIÕES E EVENTOS DE ACORDO COM CADA DEMANDAS DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE DIVINOLANDIA - SP

Descrição: REFRIGERANTE: 2 LITROS, PET COM GÁS, SABORES: COCA, GUARANÁ E LARANJA, PRIMEIRA QUALIDADE, OU ZERO FARDO COM 6 UNIDADES.
- REFRIGERANTE: 2 LITROS, PET COM GÁS, SABORES: COCA, GUARANÁ E LARANJA, PRIMEIRA QUALIDADE, OU ZERO FARDO COM 6 UNIDADES.

Pregão Municipal de Divinolândia

CNPJ SRP 2143 442, 0001 - 76

Identificação: 433465

Lote/Item: 1/53

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 477

Unidade: FD

UF: SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
22.516.278/0001-59		CCF NUTRI LTDA			R\$ 52,00	
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Cedral	AVENIDA HEITOR LUCATTO, 735	CRISTIANO	(17) 3266-2177	contatoccfnutri@gmail.com	
58.216.052/0001-80		MERCEARIA BELISCAO LTDA			R\$ 65,70	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Divinolândia	R XV DE NOVEMBRO, 233	(19) 3663-1418	ecstaterezinha@hotmail.com		
18.702.840/0001-61		SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			R\$ 65,70	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Americana	AVENIDA SAO JERONIMO, 2353	EUCLAIR	(19) 3604-2349	contatomoradosol@outlook.com	

Item 13: Sal refinado, embalagem de 1kg

Preço Estimado: R\$ 3,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,80

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Sal refinado, embalagem de 1kg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,99

Órgão: MUNICIPIO DE APIACAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - MT
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS.
Descrição: SAL REFINADO, IODADO PACOTE 1KG, PARA CONSUMO DOMESTICO, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE , PACOTE 1 KG. UNIDADE. - SAL REFINADO, IODADO PACOTE 1KG, PARA CONSUMO DOMESTICO, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE , PACOTE 1 KG. UNIDADE.

Data: 15/12/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 01321850000154-1-000043/2025

Lote/Item: 1/143

Ata: N/A

Homologação: 18/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 410

Unidade: Pacote

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
33.955.893/0001-88	MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E				R\$ 2,99
VENCEDOR					
ESCRITORIO EIRELI					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MT	Cuiabá	R UMUTINA (LOT RES ITAPAJE), 26	(65) 9252-7073	edvaldo@microcontabil.com.br	Neto

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar - ETP
Port. Nº 24/2025



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BRODOWSKI / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, ATRAVÉS DA CARONA A PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2025
Descrição: SAL REFINADO 1KG - SAL REFINADO 1KG

R\$ 4,20
Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ 12.143.442 / 0001 - 76
Data: 09/12/2025 00:00**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** 45301652000102-1-001190/2025**Lote/Item:** 1/89**Ata:** N/A**Homologação:** 09/12/2025 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 2.926**Unidade:** UNIDADE**UF:** SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
10.362.443/0001-86		W&C ALIMENTOS LTDA				R\$ 4,20
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Estiva Gerbi	AVENIDA MARIO ZARA, 2910	CARMEN	(19) 3868-9745	wehortifruti@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,20

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, ATRAVÉS DA CARONA A PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2025
Descrição: SAL REFINADO 1KG - SAL REFINADO 1KG

Data: 09/12/2025 00:00**Modalidade:** DISPENSA**SRP:** NÃO**Identificação:** 00111325**Lote/Item:** 1/89**Ata:** N/A**Homologação:** 08/12/2025 21:00**Fonte:** 143.0.0.116:5757/Transparencia/**Quantidade:** 2.926**Unidade:** UNID**UF:** SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
10.362.443/0001-86		W&C ALIMENTOS LTDA			R\$ 4,20
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Estiva Gerbi	AVENIDA MARIO ZARA, 2910	CARMEN	(19) 3868-9745	wehortifruti@gmail.com

Item 14: Suco Concentrado, sabores variados, garrafa de vidro com 500 ml.

Preço Estimado: R\$ 7,70 (un)**Percentual:** -**Preço Estimado Calculado:** R\$ 7,70**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 7,70

Quantidade	Descrição	Observação
570 Unidades	Suco Concentrado, sabores variados, garrafa de vidro com 500 ml.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Thomas Prachedes
Estudo Téc. Preliminar - ETP
Port. Nº 24/2025

Data: 10/07/2025 09:29
Câmara Municipal de Açaíândia
Modalidade: Pregão Eletrônico
CNPJ: 12143442 / 0001 - 76
SRP: SIM

CNPJ: 18.317.693/0001-06

Órgão: MUNICIPIO DE BOM JESUS DO AMPARO / 81 - Unidade Única

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, para compor o cardápio da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino e atender a demanda das demais secretarias.

Descrição: Suco concentrado, sabor caju, embalado em garrafas pet ou vidro de 1000mL.
ComposiCao minima: agua, suco de caju concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, nao fermentado e nao alcoolico. Nao pode conter gluten e nem adiCao de aCucar. **Rendimento** - Suco concentrado, sabor caju, embalado em garrafas pet ou vidro de 1000mL. ComposiCao minima: agua, suco de caju concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, nao fermentado e nao alcoolico. Nao pode conter gluten e nem adiCao de aCucar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500mL de suco. A embalagem deve declarar a marca, nome e endereCo do fabricante, prazo de validade, lote, numero do registro no orgao competente. Validade minima de 6 meses. Similar ou superior a marca Da Fruta.

Identificação: 18317693000106-1-000067/2025

Lote/Item: 1/104

Ata: N/A

Homologação: 18/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.000

Unidade: unidade

UF: MG

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
28.157.903/0001-08		MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 5,49	
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Itaúna	AVENIDA CHICO MORAIS, 167	(37) 3241-6508	rtacont@uol.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 9,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.317.693/0001-06

Órgão: MUNICIPIO DE BOM JESUS DO AMPARO / 81 - Unidade Única

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, para compor o cardápio da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino e atender a demanda das demais secretarias.

Descrição: Suco concentrado, sabor uva, embalado em garrafas pet ou vidro de 1000mL.
ComposiCao minima: agua, suco de uva concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, nao fermentado e nao alcoolico. Nao pode conter gluten e nem adiCao de aCucar. **Rendimento** - Suco concentrado, sabor uva, embalado em garrafas pet ou vidro de 1000mL. ComposiCao minima: agua, suco de uva concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, nao fermentado e nao alcoolico. Nao pode conter gluten e nem adiCao de aCucar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500mL de suco. A embalagem deve declarar a marca, nome e endereCo do fabricante, prazo de validade, lote, numero do registro no orgao competente. Validade minima de 6 meses. Similar ou superior a marca Da Fruta.

Data: 10/07/2025 09:29

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18317693000106-1-000067/2025

Lote/Item: 1/106

Ata: N/A

Homologação: 18/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.000

Unidade: unidade

UF: MG

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
28.157.903/0001-08		MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA			R\$ 9,20
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Itaúna	AVENIDA CHICO MORAIS, 167	(37) 3241-6508	rtacont@uol.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 13,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar -ETP
Port. Nº 24/2025



Modalidade: Pregão - Eletrônico
Câmara Municipal de Acaia
SRP: SIM
CNPJ: 12143442, 0001-76
Identificação: 18317693000106-1-000067/2025

Lote/Item: 1/105

Ata: N/A

Homologação: 18/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.000

Unidade: unidade

UF: MG

CNPJ: 18.317.693/0001-06
Órgão: MUNICIPIO DE BOM JESUS DO AMPARO / 81 - Unidade Única
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, para compor o cardápio da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino e atender a demanda das demais secretarias.
Descrição: Suco concentrado, sabor maracuja, embalado em garrafas pet ou vidro de 1000mL. Composição mínima: água, suco de maracuja concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não pode conter gluten e nem adição de açúcar. R - Suco concentrado, sabor maracuja, embalado em garrafas pet ou vidro de 1000mL. Composição mínima: água, suco de maracuja concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não pode conter gluten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500mL de suco. A embalagem deve declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses. Similar ou superior a marca Maguary.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
28.157.903/0001-08	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA				R\$ 13,80
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Itaúna	AVENIDA CHICO MORAIS, 167	(37) 3241-6508	rtacont@uol.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARACACUME / 1242 - MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futuras e/ou eventuais aquisições parceladas de gêneros alimentícios para atender o município de Maracaçumé
Descrição: Suco concentrado de caju frasco com 500ml características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml de vidro, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão - Suco concentrado de caju frasco com 500ml características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml de vidro, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela Anvisa. Validade 12 meses
Data: 21/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612336000178-1-000007/2025
Lote/Item: 1/5715761
Ata: N/A
Homologação: 12/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 400
Unidade: Frasco
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.600.027/0001-71	C S TRINDADE LTDA	R\$ 5,94
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,05

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar -ETP
Port. Nº 24/2025



CNPJ: 04.530.101/0001-25

Órgão: Prefeitura Municipal de Fonte Boa

Objeto: EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE FONTE BOA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Descrição: Suco de frutas, Sabores variados: Caju, maracujá, abacaxi, goiaba, uva, acerola e manga. Ingredientes Básicos: água, polpa de fruta, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: garrafa com 500ml em embalagem de vi - Suco de frutas, Sabores variados: Caju, maracujá, abacaxi, goiaba, uva, acerola e manga. Ingredientes Básicos: água, polpa de fruta, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: garrafa com 500ml em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.

FOLHA Nº 49

PROCESSO ADM. Nº 15/26

Data: 14/07/2025 23:04

Modalidade: Pregão por Registro de Preço

SRP: SIM

Câmara Municipal de Acaia

Identificação: 405215

Lote/Item: 1/88

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 2.250

Unidade: GF

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.045.760/0001-88	MOISES MARINHO BARBOSA	R\$ 4,00
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA TIRADENTES, 132	(97) 9158-5439/ (97) 3423-1196	contabilidade_jl@hotmail.com
48.508.829/0001-26	AND COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 4,05
Endereço:	Telefone:	Email:
CONSTANTINO NERY, 733	(92) 9407-2087	cndeoliveiraep@outlook.com
39.942.855/0001-77	ARTHENLISON DA SILVA COSTA LTDA	R\$ 6,00
Endereço:		

Item 15: Suco néctar, sabores variados, embalagem tetra pack de 1 litro.

Preço Estimado: R\$ 37,43 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 37,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,43

Quantidade	Descrição	Observação
135 Caixas	Suco néctar, sabores variados, embalagem tetra pack de 1 litro.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 12,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE / 84 - MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT

Data: 20/08/2025 14:14

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios de Panificadora, Padaria e Confeitaria destinados a Coffee Break, Lanches e Outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT.

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Descrição: SUCO SABOR PÊSSEGO FEITO COM NÉCTAR DE FRUTA, COM AROMA NATURA, SEM CONSERVANTE E SEM GLÚTEN. CAIXA CONTENDO 1 LITRO. - SUCO SABOR PÊSSEGO FEITO COM NÉCTAR DE FRUTA, COM AROMA NATURA, SEM CONSERVANTE E SEM GLÚTEN. CAIXA CONTENDO 1 LITRO.

Identificação: 07209245000172-1-000082/2025

Lote/Item: 1/41049

Ata: N/A

Homologação: 16/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 240

Unidade: CAIXA 1 LITRO

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.251.167/0001-91	53.251.167 JOSE BATISTA DA SILVA	R\$ 12,10
VENCEDOR		
Endereço:		

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar -ETP
Port. Nº 24/ 2025



Relatório gerado no dia 22/01/2026 11:31:11 (IP: 2804:c2c:cf02:ca4a:d939:c0bb:ab4a:a9b9)

Código Validação: uC55RYuQTeEdBvPbBa6v0oKUXW2nLa4XybUx3chMgEqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uC55RYuQTeEdBvPbBa6v0oKUXW2nLa4XybUx3chMgEqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHA Nº 50
PROCESSO ADM. Nº 15126
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.140.442/0001-70

R\$ 50,09

CNPJ: 18.301.002/0001-86

Órgão: MUNICIPIO DE BOM DESPACHO / 091 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Objeto: Aquisição de lanches.

Descrição: SUCO (NÉCTAR DE FRUTAS) EM EMBALAGEM TETRAPACK (SABORES PÊSSEGO, UVA OU MARACUJÁ. CADA CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES DE 200 ML CADA, PESO TOTAL DA CAIXA É DE 4,8 LITROS PODENDO VARIAR EM 10% PARA MAIS E PARA MENOS. - SUCO (NÉCTAR DE FRUTAS) EM EMBALAGEM TETRAPACK (SABORES PÊSSEGO, UVA OU MARACUJÁ. CADA CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES DE 200 ML CADA, PESO TOTAL DA CAIXA É DE 4,8 LITROS PODENDO VARIAR EM 10% PARA MAIS E PARA MENOS.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18301002000186-1-000013/2025

Lote/Item: 1/20

Ata: N/A

Homologação: 28/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: CAIXA (CX)

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.387.761/0001-00	RAUL ARAUJO GONTIJO	R\$ 50,09
VENCEDOR		
Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 60		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 50,09

CNPJ: 18.301.002/0001-86

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Objeto: Aquisição de lanches.

Descrição: SUCO (NÉCTAR DE FRUTAS) EM EMBALAGEM TETRAPACK (SABORES PÊSSEGO, UVA OU MARACUJÁ. CADA CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES DE 200 ML CADA, PESO TOTAL DA CAIXA É DE 4,8 LITROS PODENDO VARIAR EM 10% PARA MAIS E PARA MENOS. - SUCO (NÉCTAR DE FRUTAS) EM EMBALAGEM TETRAPACK (SABORES PÊSSEGO, UVA OU MARACUJÁ. CADA CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES DE 200 ML CADA, PESO TOTAL DA CAIXA É DE 4,8 LITROS PODENDO VARIAR EM 10% PARA MAIS E PARA MENOS.

Data: 20/03/2025 13:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 55922-Prefeitura Municipal de Bom Despacho-1332025-5120242025

Lote/Item: 20/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 27/03/2025 13:05

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 50

Unidade: CAIXA

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.387.761/0001-00	RAUL ARAUJO GONTIJO	R\$ 50,09
VENCEDOR		
Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 60		

Item 16: Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, fardo com 20 pacotes de 250g.

Preço Estimado: R\$ 85,03 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 85,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 85,03

Quantidade	Descrição	Observação
405 Fardos	Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, fardo com 20 pacotes de 250g.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar -ETP
Port. Nº 24/2025



Relatório gerado no dia 22/01/2026 11:31:11 (IP: 2804:c2c:cf02:ca4a:d939:c0bb:ab4a:a9b9)
Código Validação: uC55RYuQTecEclBvPbBa6v0oKUXW2nLa4XybUx3chMgEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uC55RYuQTecEclBvPbBa6v0oKUXW2nLa4XybUx3chMgEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA / 135005 - EMBRAPA RORAIMA/BOA VISTA/RR

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para suprimento de almoxarifado e desjejum dos empregados que atuam nos campos experimentais, da Unidade Embrapa Roraima, conforme a Solicitação de Compras (12997202 e 12997408).

Descrição: Café apresentação: torrado moído, empacotamento: vácuo, intensidade: intensa ou extra forte, tipo: tradicional - Café apresentação: torrado moído, empacotamento: vácuo, intensidade: intensa ou extra forte, tipo: tradicional

Data: 30/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
CNPJ: 143442 0001 = 70
SRP: NÃO

Identificação: 00348003002245-1-000538/2025

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Homologação: 30/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: Pacote 250 G

UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.717.329/0001-98	63.717.329 PEDRO VINICIUS BUENO PADILHA	R\$ 21,45
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 23,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL / 148304 - MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL	Data: 12/12/2025 08:30
Objeto: Pregão Eletrônico nº 032/2025 - REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras e parceladas de gêneros alimentícios – Merenda Escolar	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Café solúvel granulado, embalagem de vidro de 200g, validade de no mínimo 3 meses. - Café solúvel granulado, embalagem de vidro de 200g, validade de no mínimo 3 meses.	SRP: SIM
	Identificação: 94703980000132-1-000074/2025
	Lote/Item: 1/24
	Ata: N/A
	Homologação: 17/12/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 60
	Unidade: fr
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.355.493/0001-97	JANETE LAVANDOSKI	R\$ 23,50
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA CORALDINO MACHADO, 341	(54) 9922-5009	altairsena@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 262,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar -ETP
Port. Nº 24/2025



Órgão: MUNICIPIO DE BERURI / 2336 - Prefeitura Municipal de Beruri/ AM

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS BÁSICAS, KITS DE HIGIENE PESSOAL, KITS DE LIMPEZA, KITS DORMITÓRIO E COLCHÕES, PARA O ATENDIMENTO IMEDIATO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E DESALOJAMENTO.

Descrição: CESTA BÁSICA CONTENDO: 3 KG DE AÇÚCAR CRISTAL, EMBALAGEM COM 1 KG; 2 PCT DE CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, EM PÓ, 01 EMBALAGEM TIPO ALMOFADA COM 500G; 2 PCT DE LEITE, TIPO INTEGRAL, EM PÓ, PACOTE COM 400G; 2 PCT DE BOLACHA (ÁGUA E SAL), EMBALAGEM COM 400G; 2 PCT - CESTA BÁSICA CONTENDO: 3 KG DE AÇÚCAR CRISTAL, EMBALAGEM COM 1 KG; 2 PCT DE CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, EM PÓ, 01 EMBALAGEM TIPO ALMOFADA COM 500G; 2 PCT DE LEITE, TIPO INTEGRAL, EM PÓ, PACOTE COM 400G; 2 PCT DE BOLACHA (ÁGUA E SAL), EMBALAGEM COM 400G; 2 PCT DE ARROZ BRANCO, TIPO 1, EMBALAGEM COM 1KG; 1 KG DE FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, EMBALAGEM COM 1KG; 2 KG DE FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, EMBALAGEM COM 1KG; 3 PCT DE MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM COM 500G; 2 FRC DE ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM COM 900 ML; 2 LT DE SALSICHA, EM CONSERVA, LATAS COM 300G; 1 LT DE CARNE, BOVINA, EM CONSERVA, LATA COM 320G; 2 LT DE SARDINHA, CONSERVADA EM ÓLEO, LATA COM 125G; 1 KG DE SAL, TIPO COMUM, REFINADO, IODADO, EMBALAGEM COM 1KG; 1 POTE DE MAGARINA, COM SAL, EMBALAGEM DE 250GRAMAS; 1UND DE BISCOITO SALGADO, EMBALAGEM DE 350G; 1 UND DE CREME DE LEITE, CAIXA DE 200G;

FOLHA Nº 52
PROCESSO ADM. Nº 15/26
Data: 01/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
Município: Açaíândia
CNPJ: 12143442, 0001 = 70
Identificação: 04628111000106-1-000135/2025
Lote/Item: 1/6747864
Ata: N/A
Homologação: 01/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.100
Unidade: CESTA
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.440.449/0001-55 *VENCEDOR*	HF BRASIL LTDA	R\$ 262,44
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 32,72

Órgão: PM DE ALTO ALEGRE
Objeto: Contratação de empresa para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios, para atender demanda das Secretarias Municipais.-
Descrição: CAFÉ SOLÚVEL: solúvel granulado, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Embalagem de 200g, - CAFÉ SOLÚVEL: solúvel granulado, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Embalagem de 200g,

Data: 02/09/2025 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 64700-33-2025-PCE
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 02/09/2025 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::
Quantidade: 420
Unidade: FR
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.671.448/0001-14 *VENCEDOR*	ATACAREJO TIO JULICO LTDA ME	R\$ 32,72
Endereço:		

Thomas Prachêdes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar -ETP
Port. Nº 24/ 2025



Item 17: Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, características adicionais isento de impurezas, prazo validade mínima de 12 meses, fardo com 10 pacotes de 2 kg.

Preço Estimado: R\$ 142,31 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 142,31

Média dos Preços Obtidos: R\$ 142,31

Quantidade Descrição

Observação

270 Fardos Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, características adicionais isento de impurezas, prazo validade mínima de 12 meses, fardo com 10 pacotes de 2 kg.

FOLHA Nº 53
PROCESSO ADM. Nº 15/26

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Câmara Municipal de Açaílândia
CNPJ 12.143.442 / 0001 - 76

R\$ 197,75

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO / 3198 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM

Data: 27/11/2025 19:40

Modalidade: Dispensa

Objeto: [LICITANET] - Contratação EMERGÊNCIAL de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a atender aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Presidente Figueiredo/AM, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

SRP: NÃO

Identificação: 04628681000198-1-000079/2025

Lote/Item: 1/6813026

Ata: N/A

Descrição: Açúcar Cristal - 1kg, tipo 1, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor branca (para o açúcar cristal branco), odor e sabor próprio do produto. Unidade de Fornecimento: p - Açúcar Cristal - 1kg, tipo 1, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor branca (para o açúcar cristal branco), odor e sabor próprio do produto. Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg Entregue em fardos contendo 30 unidades, devidamente embalados e identificados externamente. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou quaisquer danos que comprometa o produto.

Homologação: 02/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: Fardo

UF: AM

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

05.601.556/0001-57 R A M LTDA

R\$ 197,75

VENCEDOR

Endereço:

RUA D CJ JARDIM AMAZONAS, 2

Telefone:

(92) 8406-3942

Email:

ramsolucoescomercio@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 86,99

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JAQUEIRA / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JAQUEIRA

Data: 10/11/2025 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA COZINHA COMUNITÁRIA BENEDITA MARIA BANDEIRA DE MELO, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

SRP: SIM

Identificação: 01839832000169-1-000004/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: AÇUCAR: obtido de cana de açúcar tipo cristal, isento de sujidades e condicionadas em sacos plásticos atóxicos. Fardo com 30 x 1 kg. Fardo com 30 unidades. - AÇUCAR: obtido de cana de açúcar tipo cristal, isento de sujidades e condicionadas em sacos plásticos atóxicos. Fardo com 30 x 1 kg. Fardo com 30 unidades.

Homologação: 19/11/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 125

Unidade: FARDO

UF: PE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

41.897.779/0001-77 BSR ATACADO LTDA

R\$ 86,99

VENCEDOR

Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Câmara Municipal de Acaia
CNPJ 12.143.442-0001-76

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: NÃO

Identificação: 407015

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 756

Unidade: FD

UF: AM

CNPJ: 04.197.166/0001-09
Órgão: Prefeitura Municipal de Manicoré
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPLEMENTAÇÃO AO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - MATUPL.
Descrição: AÇÚCAR. Tipo: cristal. Características adicionais: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peneirado, embalagem primária plástica atóxica e termosselado, isento de substâncias estranhas e/ou - AÇÚCAR. Tipo: cristal. Características adicionais: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peneirado, embalagem primária plástica atóxica e termosselado, isento de substâncias estranhas e/ou nociva, na cor branca transparente. A rotulagem deve conter identificação do produto, lote, nome, marca do fabricante, ingredientes e informações nutricionais. Assim como o selos de inspeções de órgãos competentes e registro no Ministério da Saúde. Próprio para consumo humano. Validade mínima de 06 (seis) meses apartir do ato da entrega. Apresentação: FARDO COM 30 KG (separados em pacotes de 01 (UM) KG.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.292.093/0001-40	SUPERMERCADO LOS PAMPAS LTDA	R\$ 142,18
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 18: Fécula de Mandioca, embalagem de 1kg.

Preço Estimado: R\$ 10,84 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,84 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,84

Quantidade	Descrição	Observação
1.377 Embalagens	Fécula de Mandioca, embalagem de 1kg.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,10

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacambira

Data: 20/10/2025 17:04

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, destinado a atender às demandas das diversas Secretarias Municipais de Itacambira/MG, visando assegurar o abastecimento e o pleno funcionamento das atividades...

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: FECULA DE MANDIOCA 1KG::Amido a base de mandioca, tipo fécula, subgrupo: flocos granulados. Embalagem de 1Kg. - FECULA DE MANDIOCA 1KG::Amido a base de mandioca, tipo fécula, subgrupo: flocos granulados. Embalagem de 1Kg.

Identificação: 429186

Lote/Item: 1/27

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 200

Unidade: PC

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.019.372/0001-53	SUPERMERCADO VIEIRA LTDA	R\$ 7,00
VENCEDOR		
Endereço:		

29.681.290/0001-68 29.681.290 SIDNEY CARDOSO NEVES

Endereço:
RUA GRAO MOGOL, 105

Telefone:
(38) 9898-2772

Email:
csidneycardoso@gmail.com

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar -ETP
Port. Nº 24/2025



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Câmara Municipal de Acaia
CNPJ 12.149.442-00

CNPJ: 08.874.984/0001-41
Órgão: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA - PB
Descrição: FÉCULA DE MANDIOCA ESPECIFICAÇÃO: FÉCULA DE MANDIOCA, TIPO GOMA, EMBALAGEM DE 1KG - FÉCULA DE MANDIOCA ESPECIFICAÇÃO: FÉCULA DE MANDIOCA, TIPO GOMA, EMBALAGEM DE 1KG

Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 402000
Lote/Item: 1/19
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.500
Unidade: PC
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.719.610/0001-51 *VENCEDOR*	JOSÉ RONALDO GOMES DINIZ	R\$ 8,00
Endereço:		
09.323.745/0001-66	BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA	R\$ 8,05
Estado: PB	Cidade: Patos	Endereço: RUA PEREGRINO DE CARVALHO, 173
	Telefone: (83) 8861-8311	Email: sup.foguete@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 17,48

CNPJ: 01.742.686/0001-59
Órgão: Câmara Municipal de Vereadores do Município de Milton Brandão
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE MILTON BRANDÃO - PI
Descrição: FÉCULA DE MANDIOCA- tipo 1, embalagem plástica em pacote com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 3 meses da data de fabricação. - FÉCULA DE MANDIOCA- tipo 1, embalagem plástica em pacote com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 3 meses da data de fabricação.

Data: 28/04/2025 07:21
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 383223
Lote/Item: 1/25
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 150
Unidade: UND
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.195.959/0001-31 *VENCEDOR*	VALCI DA SILVA SOUSA	R\$ 17,47
Endereço:		Telefone:
AVENIDA NOVO RETIRO, S/N		(86) 3271-1488
53.293.473/0001-90	DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	R\$ 17,48

Endereço:

11.494.673/0001-61	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 18,03
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: AVENIDA SAO FRANCISCO, 1951
	Telefone: (86) 8122-2019	Email: tdbteresina@gmail.com

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar - ETP
Port. Nº 24, 2025



Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.553.739/0001-07

Órgão: Prefeitura Municipal de Inhuma

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimentos de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da prefeitura municipal de Inhuma-PI e suas secretarias.

Descrição: Fécula de mandioca, embalagem contendo 1kg. - Fécula de mandioca, embalagem contendo 1kg.

FOLHA Nº 56
PROCESSO ADM. Nº 15/26

Câmara Municipal de Açaíândia
CNPJ 142.142.142-0001-76
Data: 23/04/2025 17:46

R\$ 10,76

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 383838

Lote/Item: 1/36

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 500

Unidade: UN

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
63.328.181/0001-08	GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA				R\$ 8,00
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PI	Picos	R CORONEL FRANCISCO SANTOS, 319	(89) 3422-3248/ (89) 3422-3573	ssao_lucas@hotmail.com	
53.293.473/0001-90	DISTRIBUIDORA LIDER LTDA				R\$ 10,76
Endereço:					
,					
32.765.622/0001-05	ALIANCA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI				R\$ 10,90
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PI	Teresina	AV UNIAO, 2981	(86) 3211-1733	valdecirsampaio@hotmail.com	
31.391.008/0001-50	MACHADO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA				R\$ 11,10
Endereço:					
AV CANDIDO ALEIXO, 148			Telefone:	Email:	
			(89) 9938-0657	administrativo@machadocames.com	
57.269.420/0001-95	ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA				R\$ 11,10
Endereço:					
,					

Item 19: ÓLEO DE SOJA REFINADO

Preço Estimado: R\$ 9,68 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,68

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	ÓLEO DE SOJA REFINADO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,95

Thomas Prachêdes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar -ETP
Port. Nº 24/2025



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE POÇO VERDE / 1389 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇO VERDE/SE

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à alimentação escolar no município de Poço Verde/SE, no período de 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência.

Câmara Municipal de Acailândia

Identificação: 17467454000170-1-000007/2025

Lote/Item: 1/23

Ata: N/A

Homologação: 23/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 600

Unidade: UND

UF: SE

Descrição: Óleo de soja refinado Tipo 1. Especificação: Óleo de soja refinado Tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, eutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização Bem. Pet. 900 ml devem constar na embalagem à data de fa - Óleo de soja refinado Tipo 1. Especificação: Óleo de soja refinado Tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, eutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização Bem. Pet. 900 ml devem constar na embalagem à data de fabricação prazo de validade de no mínimo 12 meses.

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
35.954.974/0001-99		PALMAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI			R\$ 8,95
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SE	Salgado	AV AVENIDA JOSIAS CARVALHO, 212	(79) 9645-2362	palmas.comercio.servicos@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,64

Órgão: MUNICIPIO DE APIACAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - MT
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS.
Descrição: OLEO DE SOJA COMESTIVEL 900ML, VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA TIPO PET CONTENDO 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, - OLEO DE SOJA COMESTIVEL 900ML, VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA TIPO PET CONTENDO 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUCAO 482/99 - ANVISA. UNIDADE.

Data: 15/12/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 01321850000154-1-000043/2025

Lote/Item: 1/121

Ata: N/A

Homologação: 18/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.020

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
06.993.678/0001-07	RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA		R\$ 10,64
VENCEDOR			
Estado:	Cidade:	Endereço:	
MT	Alta Floresta	RUA ROMANOS, 140	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,69

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar - ETP
Port. Nº 24/ 2025



Órgão: Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR

Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE KIT CESTA BÁSICA PARCELADO

Descrição: Óleo de soja vegetal refinado, embalagem de 900 ml, referência: COAMO - Óleo de soja vegetal refinado, embalagem de 900 ml, referência: COAMO

Câmara Municipal de Acaia

CNPJ 12.143.442-0001-76

Data: 26/12/2025 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 41737_4720251

Lote/Item: 2/10

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 1.950

Unidade: UND

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.374.367/0001-29	JUNIOR ANTONIO VIVIAN	R\$ 8,69
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA PORTO ALEGRE, 765	(44) 3462-1410/ (44) 9928-0989	mercadoocrstorei.adm@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,44

Órgão:	MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO/TO	Data:	22/12/2025 14:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DE CENTENÁRIO-TO	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
		SRP:	SIM
Descrição:	Óleo de soja 900 ml - Óleo vegetal comestível, soja, composto de óleo de soja refinado e antioxidante, isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos, embalado em embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, embalagem de 900 ml (s - Óleo de soja 900 ml - Óleo vegetal comestível, soja, composto de óleo de soja refinado e antioxidante, isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos, embalado em embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, embalagem de 900 ml (s	Identificação:	165921
		Lote/Item:	/63
		Ata:	N/A
		Fonte:	licitanet.com.br
		Quantidade:	570
		Unidade:	Unidade
		UF:	TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.781.953/0001-93	A. A. DE LIRA	R\$ 10,44
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Centenário	R SAO PAULO, 353
		Telefone:
		(63) 9263-9940

Item 20: Ovos tipo extra classe A, branco, embalagem com 12 unidades, prazo de validade

Preço Estimado: R\$ 14,77 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 14,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,77

Quantidade	Descrição	Observação
200 Cartelas	Ovos tipo extra classe A, branco, embalagem com 12 unidades, prazo de validade	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 15,16

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar -ETP
Port. Nº 24/2025

CNPJ: 18.591.149/0001-58

Órgão: MUNICIPIO DE COROMANDEL / 20504 - FUNDEB

Objeto: [Publiccenter] - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Descrição: OVOS DE GALINHA GRANDES BRANCOS OVOS, DE GALINHA GRANDES E BRANCOS, TIPO EXTRA, CLASSE A, ENCARTELADOS, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E INSPECIONADO PELOS I.F., CNPJ E NOME DO PRODUTOR. - OVOS DE GALINHA GRANDES BRANCOS OVOS, DE GALINHA GRANDES E BRANCOS, TIPO EXTRA, CLASSE A, ENCARTELADOS, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E INSPECIONADO PELOS I.F., CNPJ E NOME DO PRODUTOR.

Câmara Municipal de Aracaju
CNPJ 12.143.442/0001-76

SRP: NÃO

Identificação: 18591149000158-1-000028/2025

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 30/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.700

Unidade: DZ

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
131.802.046-80	ITAMIRAN CAMARGO SILVA JUNIOR	R\$ 15,16
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 18,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.593.103/0001-78

Órgão: MUNICIPIO DE MONTE CARMELO / 02020000 - SECRETARIA DA FAZENDA

Objeto: REFERE-SE À CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/ MG, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição: OVOS OVOS DE GALINHA FRESCOS INTEGROS IN NATURA PROVENIENTES DE GRANJAS CERTIFICADAS OU EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE OVOS BRANCOS OU VERMELHOS TIPO EXTRA CLASSE A ENCARTELADO EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES REGISTRO NO MINISTÉRIO DA A - OVOS OVOS DE GALINHA FRESCOS INTEGROS IN NATURA PROVENIENTES DE GRANJAS CERTIFICADAS OU EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE OVOS BRANCOS OU VERMELHOS TIPO EXTRA CLASSE A ENCARTELADO EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E INSPECIONADO PELO S.I.F CNPJ E NOME DO PRODUTOR VALIDADE MINIMA DE 12 DIAS PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA

Data: 17/02/2025 16:43

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 18593103000178-1-000107/2025

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 19/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3.000

Unidade: DÚZIA

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
691.611.356-15	ITAMIRAN CAMARGO SILVA	R\$ 18,38
VENCEDOR		
Endereço:		

131.802.046-80 ITAMIRAN CAMARGO SILVA JUNIOR

R\$ 18,38

Endereço:

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar - ETP
Port. Nº 24, 2025



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 10,76

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Câmara Municipal de Aquilândia
CNPJ 12.143.442 / 0001-76

CNPJ: 18.291.377/0001-02

Órgão: Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para confecção de merenda escolar, visando o atendimento à rede municipal de ensino de Carmo do Cajuru.

Descrição: OVOS BRANCOS; CLASSE A; TIPO 2 (GRANDE, ACIMA DE 61 GRS CAD OVOS BRANCOS EXTRA (ACIMA DE 61 GR CADA OVO) EM EMBALAGENS DE ISOPOR, PLÁSTICA OU PAPELÃO. CADA EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES. - OVOS BRANCOS; CLASSE A; TIPO 2 (GRANDE, ACIMA DE 61 GRS CAD OVOS BRANCOS EXTRA (ACIMA DE 61 GR CADA OVO) EM EMBALAGENS DE ISOPOR, PLÁSTICA OU PAPELÃO. CADA EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 56181-Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru-452025-072025

Lote/Item: 11/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 21/03/2025 10:24

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 3.500

Unidade: DZ

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.321.677/0001-97	SUPERMERCADO CAJURU LTDA	R\$ 10,76
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA JOSE MARRA DA SILVA, 901	(37) 3244-3455/ (37) 8840-2714	supermercadocajuru@outlook.com

Item 21: POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR ABACAXI

Preço Estimado: R\$ 14,19 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 14,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,19

Quantidade	Descrição	Observação
540 Unidades	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR ABACAXI	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 19,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA / 36 - Unidade Única

Data: 04/11/2025 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E EMBALAGENS PARA COMPOR OS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: POLPA DE FRUTAS 100 POR CENTO NATURAL CONGELADA 1KG - A POLPA DE FRUTA SABORES MANGA, CAJA, ABACAXI, GOIABA, MAMAO COM LARANJA, MORANGO, ACAI, DENTRE OUTRAS DEVERA SER OBTIDA DE FRUTAS FRESCAS, MADURAS, SAS E LIMPAS COM CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS E O - POLPA DE FRUTAS 100 POR CENTO NATURAL CONGELADA 1KG - A POLPA DE FRUTA SABORES MANGA, CAJA, ABACAXI, GOIABA, MAMAO COM LARANJA, MORANGO, ACAI, DENTRE OUTRAS DEVERA SER OBTIDA DE FRUTAS FRESCAS, MADURAS, SAS E LIMPAS COM CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS E ORGANOLEPTICAS DO FRUTO E ISENTAS DE MATERIA TERROSA, SUJIDADES, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NAO DEVERA CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NAO COMESTIVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO NORMA, CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA 01, DE 07/01/2000 ANEXO I MAPA E NTA 21. CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICASSOLIDOS SOLUVEIS EM BRUX, A 20 GRAUS C (MIN): 5,5PH (MIN): 2,8ACIDEZ TOTAL EXPRESSA EM ACIDO CITRICO (G/100G) MIN: 0,8GACIDO ASCORBICO (MG/100MG) MIN: 800MGAÇUCARES TOTAIS NATURAIS DA ACEROLA (G/100G) MIN: 4G E MAX: 9,5GSOLIDOS TOTAIS (G/100G) MIN: 6,5GCONFORME INSTRUCAO NORMATIVA 01, DE 07/01/2000 ANEXO II MAPAACUCAR NAO REDUTOR (SACAROSE): AUSENCIA.

Identificação: 19769660000160-1-000323/2025

Lote/Item: 1/75

Ata: N/A

Homologação: 13/11/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 120

Unidade: UNIDADE

UF: MG

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar -ETP
Port. Nº 24, 2025



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	FOLHA Nº 61 PROCESSO ADM. Nº 15/26 Câmara Municipal de Açaíândia CNPJ 12 143 442 / 0001 - 76	Valor da Proposta Final
30.032.876/0001-80	leogerio kiffer lira		R\$ 19,90
VENCEDOR			
Endereço:			

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,20

Órgão: MUNICIPIO DE JANDAIA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA	Data: 07/10/2025 08:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS , DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JANDAIA -GO, VISANDO GARANTIR A OFERTA E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PELO PERIODO DE DOZE (12)MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO.	Modalidade: Pregão - Presencial
	SRP: SIM
Descrição: POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL CONGELADA, SABOR ABACAXI SEM CONSERVANTES E ADITIVOS, EMBALAGEM CONTENDO 1KG. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO REGISTRO NO MAPA. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SI - POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL CONGELADA, SABOR ABACAXI SEM CONSERVANTES E ADITIVOS, EMBALAGEM CONTENDO 1KG. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO REGISTRO NO MAPA. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF).	Identificação: 02879138000138-1-000147/2025
	Lote/Item: 1/135
	Ata: N/A
	Homologação: 07/10/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 660
	Unidade: UN
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.281.235/0001-48	MASTER FRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE POUPA DE FRUTAS LTDA	R\$ 12,20
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,46

Órgão: MUNICIPIO DE CORUMBIARA / 40 - MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO	Data: 26/08/2025 09:00
Objeto: [LICITANET] - Formação de ata de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo do tipo gêneros alimentícios, atendendo às demandas das Secretarias: SEMED, SEMAS, SEMOSP, SEMAM, SEMAF e SEMUSA. Processo Administrativo 223/2025, Pregão Eletrônico 073/2025.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: POLPA DE FRUTAS, NATURAL, SABOR ABACAXI, DE ACORDO COM A SAZONALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, SEM CONSERVANTES, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO BÁSICA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 - POLPA DE FRUTAS, NATURAL, SABOR ABACAXI, DE ACORDO COM A SAZONALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, SEM CONSERVANTES, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO BÁSICA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A 01 ANO. NÃO DEVERA CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, PACOTE DE 400G	Identificação: 63762041000135-1-000081/2025
	Lote/Item: 1/6297976
	Ata: N/A
	Homologação: 08/09/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 500
	Unidade: PCT
	UF: RO

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar -ETP
Port. Nº 24/2025



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	FOLHA Nº 62	PROCESSO ADM. Nº 15/2026	Valor da Proposta Final
56.416.507/0001-85	56.416.507 KAREN BIANCA SOUZA FIGUEREDO			R\$ 10,46
VENCEDOR				
Endereço:				

Câmara Municipal de Acaiaândia
CNPJ 12.143.442-0001 = 70

Item 22: POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR ACEROLA

Preço Estimado: R\$ 13,09 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 13,09 Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,09

Quantidade	Descrição	Observação
540 Unidades	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR ACEROLA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,60

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE DIANOPOLIS / 11 - CAMARA MUNICIPAL DE DIANOPOLIS	Data:	21/11/2025 00:00
Objeto:	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	POLPA DE FRUTA 250ml - Polpa de fruta natural congelada, obtida a partir de frutas maduras, sadias e higienizadas, submetidas a processo de extração e congelamento adequado, sem adição de açúcares, conservantes, corantes ou aromatizantes artificiais. Prod - POLPA DE FRUTA 250ml - Polpa de fruta natural congelada, obtida a partir de frutas maduras, sadias e higienizadas, submetidas a processo de extração e congelamento adequado, sem adição de açúcares, conservantes, corantes ou aromatizantes artificiais. Produto 100% natural, pronto para o preparo de sucos e outras bebidas, acondicionado em embalagem plástica atóxica, selada, resistente ao congelamento e devidamente rotulada conforme as normas da ANVISA e MAPA. O produto deverá ser mantido e entregue em condições adequadas de conservação (congelado a -18 °C ou inferior), garantindo a integridade e a qualidade até o consumo. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Sabores variados, como: acerola, caju, goiaba, manga, maracujá, abacaxi e outros disponíveis no mercado, conforme demanda da contratante.	SRP:	SIM
		Identificação:	02535379000160-1-000029/2025
		Lote/Item:	1/10
		Ata:	N/A
		Homologação:	21/11/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	2.400
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.602.681/0001-07	SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA	R\$ 5,60
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Dianópolis	AV 7 DE SETEMBRO, 1.148
		Telefone:
		(63) 3692-1618

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 29,27

Órgão:	MUNICIPIO DE POXOREO / 03408911000140 - Unidade administrativa	Data:	12/11/2025 00:00
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO GARANTIR A OFERTA DE ALIMENTOS FRECOS, SAUDÁVEIS E DIVERSIFICADOS, CONFORME AS DIRETRIZES DO PNAE, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL LOCAL E REGIONAL.	Modalidade:	Inexigibilidade
Descrição:	POLPA DE FRUTA, SABOR ACEROLA, 100% NATURAL, CONGELADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SEM CONSERVANTES, SEM AÇÚCAR, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO BÁSICA, E O - POLPA DE FRUTA, SABOR ACEROLA, 100% NATURAL, CONGELADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SEM CONSERVANTES, SEM AÇÚCAR, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO BÁSICA, E O	SRP:	NÃO
		Identificação:	03408911000140-1-000071/2025
		Lote/Item:	1/24
		Ata:	N/A
		Homologação:	12/11/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	2.000
		Unidade:	Unidade
		UF:	MT

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar -ETP
Port. Nº 24/ 2025



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		FOLHA Nº 63	Valor da Proposta Final
23.040.383/0001-27	ASCOP - ASSOCIACAO CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTORES		PROCESSO ADM. Nº 19/26	R\$ 29,27
VENCEDOR	FAMILIARES			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Câmara Municipal de Açailândia	
MT	Cuiabá	R DA FE (LOT JD PRIMAVERA), 295	CNPJ 12143442-0001-78	
			Telefone:	Email:
			(65) 9957-0000	presidencia@camara.pb.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,39

Órgão:	Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí	Data:	12/11/2025 08:05
Objeto:	Alimentação	Modalidade:	Pregão (Setor público)
Descrição:	POLPA DE ACEROLA Polpa da fruta da acerola, 100% natural, concentrada, in natura, congelada, cor e sabor característicos, sem conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes, isento de impurezas, de procedência nacional. - POLPA DE ACEROLA Polpa da fruta da acerola, 100% natural, concentrada, in natura, congelada, cor e sabor característicos, sem conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes, isento de impurezas, de procedência nacional.	SRP:	SIM
		Identificação:	011_2025pe_Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí
		Lote/Item:	54/54
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.bbmnetlicitacoes.com.br
		Quantidade:	2.000
		Unidade:	Pacote
		UF:	PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.530.498/0001-16	J N SUPERMERCADO LTDA	R\$ 4,39
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 23: POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR GOIABA			
Preço Estimado: R\$ 12,33 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 12,33	Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,33

Quantidade	Descrição	Observação
540 Unidades	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR GOIABA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,99

Órgão:	MUNICIPIO DE PENALVA / 1 - Prefeitura Municipal de Penalva	Data:	01/10/2025 08:59
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas do Município de Penalva (MA)	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	Polpa de fruta sabor goiaba, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem em saco plástico atóxico de 1kg, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF) (item exclusivo para ME/EPP/MEI/COOP) - Polpa de fruta sabor goiaba, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem em saco plástico atóxico de 1kg, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF) (item exclusivo para ME/EPP/MEI/COOP)	SRP:	SIM
		Identificação:	06179402000181-1-000112/2025
		Lote/Item:	1/20
		Ata:	N/A
		Homologação:	08/10/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1.500
		Unidade:	KG
		UF:	MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.332.660/0001-84	LOZAN COMERCIO LTDA	R\$ 10,99
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA I - PLANALTO I, 9	(98) 9197-8594	lozancomercio@hotmail.com

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar - ETP
Port. Nº 24/2025



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 14,00

Órgão: EEM MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA

Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Gêneros de Alimentação da Agricultura Familiar para Merenda Escol ...

Descrição: POLPA DE FRUTA, CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINACAO, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO MAPA, CRITERIOS ESTABELECIDOS PELA ANVISA, NATURAL, SABOR GOIABA - POLPA DE FRUTA, CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINACAO, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO MAPA, CRITERIOS ESTABELECIDOS PELA ANVISA, NATURAL, SABOR GOIABA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA PNAE

SRP: NÃO

Identificação: 2025/27372

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/pagina
s/licita/PublicacaoList.seam

Quantidade: 300

Unidade: EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49423998000126	COOPASI- COOPERATIVA AGROPECUARIA DA SERRA DA	R\$ 14,00
VENCEDOR	IBIAPABA	
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,00

Órgão: ESCOLA DE ENSINO MEDIO PAULO FREIRE

Objeto: Agricultura Familiar.

Descrição: POLPA DE FRUTA, CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINACAO, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO MAPA, CRITERIOS ESTABELECIDOS PELA ANVISA, NATURAL, SABOR GOIABA - POLPA DE FRUTA, CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINACAO, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO MAPA, CRITERIOS ESTABELECIDOS PELA ANVISA, NATURAL, SABOR GOIABA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS

Data: 10/10/2025 09:00

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA PNAE

SRP: NÃO

Identificação: 2025/25530

Lote/Item: /3

Ata: N/A

Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/pagina
s/licita/PublicacaoList.seam

Quantidade: 300

Unidade: EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22717179000135	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO	R\$ 12,00
VENCEDOR	FORQUILHA	
Endereço:		

Item 24: POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR MARACUJÁ

Preço Estimado: R\$ 19,94 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 19,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,94

Quantidade	Descrição	Observação
540 Unidades	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR MARACUJÁ	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 30,91

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar - ETP
Port. Nº 24/2025

Data: 21/10/2025 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico
Camara Municipal de Acailândia
SRP: SIM
CNPJ 12143442 0001-70
Identificação: 03347101000121-1-000224/2025

Lote/Item: 1/130206

Ata: N/A

Homologação: 04/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2.550

Unidade: kg

UF: MT

Órgão: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS E SEUS ANEXOS.

Descrição: POLPA DE FRUTA CONGELADA, NOS SABOR DE MARACUJÁ, EMBALAGEM COM 01 QUILO (CONTENDO 10 UNIDADES DE 100 GRAMAS CADA), SEM AÇÚCAR, 100% NATURAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXI - POLPA DE FRUTA CONGELADA, NOS SABOR DE MARACUJÁ, EMBALAGEM COM 01 QUILO (CONTENDO 10 UNIDADES DE 100 GRAMAS CADA), SEM AÇÚCAR, 100% NATURAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.014.760/0001-01	COREMA ALIMENTOS LTDA	R\$ 30,91
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Rondonópolis	AVENIDA PLINIO AGUIAR, 533
		Telefone:
		(66) 4141-0621
		Email:
		corema@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 30,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ENTRE FOLHAS / 1322 - Unidade Única

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar e atender à necessidade das demais Secretarias Municipais do Município de Entre Folhas

Descrição: Polpa de Fruta – Pacote de 1kg – Descrição: Produto 100% natural, obtidos de frutos sadios e maturação plena através de processos específicos para cada fruta – Sabores: Acerola, Goiaba, manga, maracujá). Congelada, sem adição de açúcar, conservante, sem c - Polpa de Fruta – Pacote de 1kg – Descrição: Produto 100% natural, obtidos de frutos sadios e maturação plena através de processos específicos para cada fruta – Sabores: Acerola, Goiaba, manga, maracujá). Congelada, sem adição de açúcar, conservante, sem corante, ausente de substância estranha. Deve ser acondicionada em embalagem própria, transparente com peso de 1000 gramas. Data do empacotamento e prazo de validade visíveis. Sendo atendidos os requisitos tecnológicos de acordo com a Lei 8.918/1994.

Data: 18/09/2025 13:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 66229626000182-1-000026/2025

Lote/Item: 1/77

Ata: N/A

Homologação: 26/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 500

Unidade: Kg

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.053.498/0001-17	53.053.498 GEISIANE DE CARVALHO FERNANDES	R\$ 30,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 30,00
Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar -ETP
Port. Nº 24/2025

Data: 09/09/2025 11:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Câmara Municipal de Acailândia

CNPJ: 12.143.442-0001-76

Identificação: 84745389000194-1-000083/2025

Lote/Item: 1/6378589

Ata: N/A

Homologação: 16/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: KG

UF: RO

Órgão: MUNICIPIO DE SAO FELIPE D'OESTE / 22 - MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE/RO

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE/RO.

Descrição: Polpa de FRUTA, CONGELADA, NATURAL, SABOR MARACUJA - Polpa de FRUTA, CONGELADA, NATURAL, SABOR MARACUJA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.416.507/0001-85	56.416.507 KAREN BIANCA SOUZA FIGUEREDO	R\$ 30,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 3,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ITUETO / 18413187000110-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CARNES, REFRIGERADOS E DERIVADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ITUÊTO/MG.

Descrição: POLPA DE FRUTA (CONGELADA) - Produto 100% natural, obtido de frutos sadios e com maturação plena, através de processos específicos a cada fruta. Nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc). Congelada. Sem adição de açúcar, conservantes, - POLPA DE FRUTA (CONGELADA) - Produto 100% natural, obtido de frutos sadios e com maturação plena, através de processos específicos a cada fruta. Nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc). Congelada. Sem adição de açúcar, conservantes,

Data: 04/09/2025 09:30

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 18413187000110-1-000103/2025

Lote/Item: 1/44

Ata: N/A

Homologação: 23/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 150

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.510.385/0001-98	MERCEARIA MAGRI & MAESTRI LTDA	R\$ 3,50
VENCEDOR		
Endereço:		
PRAÇA DELVANO ANTONIO DA SILVA, 69		
Telefone:		
(33) 3265-1130/ (33) 3263-2955		
Email:		
elias.denadai@hotmail.com		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,28

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar - ETP
Port. Nº 24/2025



CNPJ: 66.232.547/0001-20
Órgão: Prefeitura Municipal de Durandé
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CORRELATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ-MG.
Descrição: POLPA DE FRUTA INTEGRAL, NATURAL, SABOR MARACUJÁ, EMBALAGEM COM 100G, CONGELADA. INGREDIENTES: SOMEN POLPA DE FRUTA INTEGRAL, NATURAL, SABOR MARACUJÁ. - POLPA DE FRUTA INTEGRAL, NATURAL, SABOR MARACUJÁ, EMBALAGEM COM 100G, CONGELADA. INGREDIENTES: SOMEN POLPA DE FRUTA INTEGRAL, NATURAL, SABOR MARACUJÁ.

FOLHA Nº 67
PROCESSO ADM. Nº 15/26

Data: 30/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão
Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ 012143442 0001-76
Identificação: 64052-Prefeitura Municipal de Durandé-0000942025-0000222025

Lote/Item: 18/1
Ata: Link Ata
Homologação: 03/06/2025 10:15
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 2,400
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.135.910/0001-50	50.135.910 BRUNO AMERICO DE ARAÚJO	R\$ 5,28
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 25: MANTEIGA COM SAL

Preço Estimado: R\$ 23,61 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 23,61 Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,61

Quantidade	Descrição	Observação
270 Unidades	MANTEIGA COM SAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 24,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE 1 GRAU CICERO DOS A / 931679 - CONSELHO E.E.E.DE 1 GRAU CICERO DOS ANJOS/PB
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar para a ECIT EEM Cícero dos Anjos, do ano 2025
Descrição: Manteiga composição: com sal, tipo: primeira qualidade - Manteiga composição: com sal, tipo: primeira qualidade
Data: 30/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01668304000194-1-000002/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 30/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Embalagem 500 G
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.542.415/0001-08	COOPERATIVA NORDESTINA - CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS	R\$ 24,50
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 28,99
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar -ETP
Port. Nº 24/2025



Data: 04/12/2025 00:00
Câmara Municipal de Acailândia
Modalidade: Dispensa
CNPJ 12143442 / 0001 - 76
SRP: NÃO

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARANA / 158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Objeto: A ampliação do cardápio e o a contratação da cozinheira possibilita a oferta de outros alimentos manipulados e preparados. Sendo assim, alguns itens não foram compreendidos na chamada Pública de 02/2025. Dessa forma, existe a necessidade de aquisição na forma de dispensa de licitação de itens para a complementação do cardápio como leite, ovos, queijo, cebola e tomate, tendo a possibilidade de ampliação de novas receitas com esses itens.

Descrição: Manteiga tipo: primeira qualidade, composição: com sal - Manteiga tipo: primeira qualidade, composição: com sal

Identificação: 10652179000115-1-000443/2025

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 04/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 32

Unidade: Embalagem 500 G

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
80.710.130/0001-57 *VENCEDOR*	JOSE PASCHOAL DO PRADO E CIA LTDA	R\$ 28,99
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 19,65
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL/MG

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Obras e Serviços Urbanos, Transportes, Governo, Assistência Social, Meio Ambiente e Esportes do Município de Florestal/MG. Os produtos a serem adquiridos compreendem itens autorizados para utilização de recursos próprio e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Descrição: Manteiga - MANTEIGA, TIPO: PRIMEIRA QUALIDADE , COMPOSIÇÃO: COM SAL

CatMat: 446393 - Manteiga - Tipo: Primeira Qualidade | Composição: Com Sal

Data: 14/11/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900592025 / UASG:984519

Lote/Item: /35

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 05/12/2025 05:22

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 561

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.465.264/0001-90 *VENCEDOR*	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	R\$ 16,00
Estado: MG	Cidade: Itaúna	Endereço: RUA DELMIRA GONCALVES, 360
	Telefone: (37) 9928-1301	Email: rtacont@uol.com.br
09.583.388/0001-75	RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 19,65
Estado: MG	Cidade: Contagem	Endereço: RUA PALERMO, 253
	Nome de Contato: CESAR	Telefone: (31) 3351-8831
		Email: rangap@rangapalimentos.com.br
54.938.602/0001-13	COMERCIAL V A MATOSO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R\$ 19,94
Endereço:		
41.232.069/0001-28	BR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 24,85
Estado: MG	Cidade: Juatuba	Endereço: R MARIA CONCEICAO PIO, 356
	Telefone: (31) 3535-8737	Email: bralimentosjuatuba@gmail.com
48.409.842/0001-28	MICHELE WERNECK RIBEIRO	R\$ 24,86
Endereço:		

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar - ETP
Port. Nº 24, 2025



CNPJ Razão Social do Fornecedor
21.767.486/0001-68 ROSILAN COMERCIO E LICITACOES LTDA

Estado: Cidade: Endereço:
MG Sete Lagoas RUA CAICARA, 93

FOLHA Nº 69
PROCESSO ADM. Nº 15/26 Proposta Final

Telefone: E-mail:
(31) 3152-1188 Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442-0001-70 audiomatmat@gmail.com

R\$ 24,86

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 21,30

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Objeto: Pregão Eletrônico SISRP nº.: 90021/2025 - Aquisição de gêneros alimentícios para atender demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses.

Descrição: Manteiga - MANTEIGA, TIPO EXTRA, COMPOSIÇÃO COM SAL

CatMat: 446384 - Manteiga - Tipo: Extra | Composição: Com Sal

Data: 14/10/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900212025 / UASG:153103

Lote/Item: /25

Ata: Link Ata

Homologação: 17/11/2025 06:56

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 830

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

00.632.304/0001-71 NATAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 21,10
VENCEDOR

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: E-mail:
RN Natal AVENIDA ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, 948 (84) 3222-2290 sukcesnatal@hotmail.com

23.984.553/0001-21 C B L NETO R\$ 21,30

Endereço:

47.167.319/0001-70 R M DE MELO INACIO R\$ 21,50

Endereço:

08.390.411/0001-42 O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA R\$ 21,99

Endereço: Telefone: E-mail:
AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 2244 (84) 3211-9929/ (32) undefined noberto_freire@ig.com.br

40.990.509/0001-43 MANUEL OSORIO DOS SANTOS R\$ 22,00

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: E-mail:
RN Natal RUA ANTONIO VIANA, 316 Edson Ramos (84) 3201-9956 diafi.m@ibama.gov.br

34.475.174/0001-22 RF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 27,93

Endereço:

30.386.911/0001-60 SOLFRUTAS LTDA R\$ 32,00

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: E-mail:
RN Natal AVENIDA CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005 (84) 9418-9116 solfrutaslicitacao@gmail.com

56.776.548/0001-82 J F COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 39,00

Endereço:

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar -ETP
Port. Nº 24/2025



CNPJ Razão Social do Fornecedor
55.219.559/0001-07 H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
Endereço:

FOLHA Nº 70
PROCESSO ADM. Nº 15126
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442.0001-70
Valor da Proposta Final R\$ 40,00

Item 26: BISCOITO MARIA 400G

Preço Estimado: R\$ 110,95 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 110,95 Média dos Preços Obtidos: R\$ 110,95

Quantidade	Descrição	Observação
540 Caixas	BISCOITO MARIA 400G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 69,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPANEMA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Data: 06/11/2025 08:15

Objeto: REPETIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS NO PREGÃO 012/2025, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 05149091000145-1-000190/2025

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Descrição: BISCOITO DOCE 400G - Especificação : Tipo Maria, acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos, vedados com 400g e embalado em caixa de papelão limpa, integra e residentes contendo 20 pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de ident - BISCOITO DOCE 400G - Especificação : Tipo Maria, acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos, vedados com 400g e embalado em caixa de papelão limpa, integra e residentes contendo 20 pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, validade e qualidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses

Homologação: 27/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3.180

Unidade: CAIXA

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.266.723/0001-04	ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA	R\$ 69,50
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Castanhal	AV BARAO DO RIO BRANCO, 708
		Telefone:
		(91) 3721-6276
		Email:
		allianceconstrutora@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 72,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPANEMA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Data: 06/11/2025 08:15

Objeto: REPETIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS NO PREGÃO 012/2025, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 05149091000145-1-000190/2025

Lote/Item: 1/44

Ata: N/A

Descrição: BISCOITO DOCE CAIXA - Especificação : Tipo maria, acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos, vedados com 400g e embalado em caixa de papelão limpa, integra e residentes contendo 20 pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de iden - BISCOITO DOCE CAIXA - Especificação : Tipo maria, acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos, vedados com 400g e embalado em caixa de papelão limpa, integra e residentes contendo 20 pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, validade e qualidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses

Homologação: 27/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 456

Unidade: CAIXA

UF: PA

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar -ETP
Port. Nº 24/2025



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
15.266.723/0001-04	ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA		R\$ 72,00	
VENCEDOR				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	AV BARAO DO RIO BRANCO, 708	(91) 3721-6276	allianceconstrutora@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 130,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE SANTA HELENA / 1 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Data:	27/10/2025 18:00
Objeto:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, produtos industrializados, grãos e cereais, destinados à manutenção das atividades das secretarias do Município de Santa Helena/MA.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição: Biscoito doce Tipo Maria. Composição básica: farinha de trigo, leite, gordura vegetal, sal refinado, amido de milho, extrato de malte, açúcar, fermento químico, e estabilizante de lecitina de soja. Embalagem dupla plástica de PVC de até 400g, 20 pacotes, - Biscoito doce Tipo Maria. Composição básica: farinha de trigo, leite, gordura vegetal, sal refinado, amido de milho, extrato de malte, açúcar, fermento químico, e estabilizante de lecitina de soja. Embalagem dupla plástica de PVC de até 400g, 20 pacotes, contendo prazo validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionadas em caixas de papelão até 8Kg. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.		SRP:	SIM
		Identificação:	06226583000150-1-000077/2025
		Lote/Item:	1/9
		Ata:	N/A
		Homologação:	13/11/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	270
		Unidade:	CX
		UF:	MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.369.128/0001-68	J DOS S SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 130,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 93,23

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	Câmara Municipal de Maracanã	Data:	16/10/2025 17:26
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Maracanã	Modalidade:	Pregão
Descrição: Biscoito Doce Tipo Maria - Caixa c/ 12 pacotes de 400g - Biscoito Doce Tipo Maria - Caixa c/ 12 pacotes de 400g		SRP:	NÃO
		Identificação:	430555
		Lote/Item:	1/4
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.portaldecompraspublicas.com.br
		Quantidade:	120
		Unidade:	CX
		UF:	PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
42.254.594/0001-07	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI			R\$ 93,23
VENCEDOR				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	São João de Pirabas	RODOVIA PA 440, SN	(91) 9612-0026	cegoliveiradistribuidora@gmail.com

26.960.993/0001-37	M M L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 93,23
Endereço:		

26.892.930/0001-90		R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			R\$ 93,23
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	ESTRADA DA PROVIDENCIA, 602	RENY	(91) 3263-9096	master1@whatsapp.com.br

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar -ETP
Port. Nº 24/2025



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHA Nº 72
PROCESSO ADM. Nº 15/26 R\$ 190,00

Órgão: CAMARA MUNIICPAL DE LABREA-AM
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA.
Descrição: BISCOITO DOCE: tipo "Maria", consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data - BISCOITO DOCE: tipo "Maria", consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento. Caixa c/24

Câmara Municipal de Acailândia
Data: 26/09/2025 14:00
CNPJ 12.143.442.0001-70
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 005-2025-CML-LÁBREA-AM-
CAMARA MUNIICPAL DE
LABREA-AM-PREGÃO
ELETRÔNICO

Lote/Item: 1/7

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 29/09/2025 11:42

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 30

Unidade: CAIXA

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.070.494/0001-37	F. E. DE LIMA	R\$ 190,00
VENCEDOR		
Endereço: RUA Marechal Deodoro, 2163		Telefone: (97) 9143-7814



Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar - ETP
Port. Nº 24/2025

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 15/01/2026 13:51:52 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 15/01/2026 13:56:59 Acessar a fonte aqui
3 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 15/01/2026 13:21:14 Acessar a fonte aqui
4 - Compras CE s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam	Data: 15/01/2026 13:52:35 Acessar a fonte aqui
5 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 15/01/2026 13:54:48 Acessar a fonte aqui
6 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 15/01/2026 13:48:19 Acessar a fonte aqui
7 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 15/01/2026 13:22:42 Acessar a fonte aqui
8 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 15/01/2026 12:23:48 Acessar a fonte aqui
9 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 15/01/2026 12:23:16 Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Brodowski/SP 143.0.0.116:5757/Transparencia/	Data: 15/01/2026 13:32:12 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Taguai/SP portal.taguai.sp.gov.br:5656/transparencia/	Data: 15/01/2026 13:10:03 Acessar a fonte aqui
12 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::	Data: 15/01/2026 13:41:24 Acessar a fonte aqui

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar - ETP
Port. Nº 24/2025





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 74
PROCESSO ADM. Nº 15126
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442, 0001 - 76

DESPACHO

Ao Senhor
Marcio George Rafael Mendes
Contador desta Câmara Municipal

Senhor Contador,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente Contratação de empresa especializada para eventual aquisição material de consumo destinado a todos os setores da Câmara Municipal de Açailândia /MA, em atendimento ao art. 72, IV da Lei nº 14.133/2021.

Solicito ainda que informe a Classificação Orçamentária e Financeira do recurso, conforme abaixo:

O valor total para execução do objeto, é de **R\$ 402.080,63 (quatrocentos e dois mil e oitenta reais e sessenta e três centavos)**.

Açailândia (MA), 22 de janeiro de 2026.


Câmara Municipal de Açailândia/MA
Feliberg Melo Sousa
Presidente da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 75
PROCESSO ADM. Nº 15126

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442, 0001-76

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Venho através deste comunicar que, após consulta na Lei 821/2025, de 23 de dezembro de 2025. (LOA), atestar a existência de dotação orçamentária para:

para custeio da despesa referente a Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para eventual aquisição material de consumo destinado a todos os setores da Câmara Municipal de Açailândia /MA, em atendimento ao art. 72, IV da Lei nº 14.133/2021.

O valor total para execução do objeto, é de **R\$ 402.080,63 (quatrocentos e dois mil e oitenta reais e sessenta e três centavos).**

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

Dotação: **01.031.0001.2-002 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal**

Natureza da Despesa: **3.3.90.30.07 - Material de Consumo, Gêneros Alimentícios**

Fonte de Recursos:

500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Câmara Municipal de Açailândia em 22 de janeiro de 2026.


MARCIO GEORGE RAFAEL MENDES
RESPONSÁVEL CONTÁBIL/CRC-11057 - MA



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para eventual aquisição material de consumo destinado a todos os setores da Câmara Municipal de Açailândia /MA, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021, no valor de **R\$ 402.080,63 (quatrocentos e dois mil e oitenta reais e sessenta e três centavos)**, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Açailândia – MA, 22 de janeiro de 2026.


FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara



Despacho para Elaborar Termo de Referência

ASSUNTO: Elaboração do Termo de Referência e Minuta do Edital da Contratação de empresa especializada para eventual aquisição material de consumo destinado a todos os setores da Câmara Municipal de Açailândia /MA.

Encaminho o Processo Administrativo nº 015/2026, para elaboração do Termo de Referência e Minuta do Edital da presente Contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Açailândia – MA, 23 de janeiro de 2026.


Câmara Municipal de Açailândia/MA
Presidente da Câmara
Feliberg Melo Sousa



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 77
PROCESSO ADM. Nº 15/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442.0001-76

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021)

1.1. a Contratação de empresa especializada para eventual aquisição material de consumo destinado a todos os setores da Câmara Municipal de Açailândia /MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Nome	Preço Estimado	Quant	Unidade	Total	ITENS E COTA RESERVADA
1	Achocolatado, apresentação pó, prazo validade 18 meses (fechado), características adicionais enriquecido com vitaminas, lata com 400g.	R\$ 12,25	475	Embalagens	R\$ 5.818,75	ITEM EXCLUSIVO
2	Adoçante 100ml.	R\$ 11,20	340	Unidades	R\$ 3.808,00	ITEM EXCLUSIVO
3	Biscoito, apresentação redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, aplicação alimentação humana, ingredientes açúcar, farinha de trigo e glúten pacote com 500g.	R\$ 6,79	3375	Unidades	R\$ 22.916,25	ITEM EXCLUSIVO
4	Biscoito, sabor salgado, características adicionais quadrado, tipo cream cracker amanteigado, ingredientes sem gorduras trans. pacote com 400g.	R\$ 6,53	945	Unidades	R\$ 6.170,85	ITEM EXCLUSIVO
5	Biscoitos de Polvilho, apresentação Petas, embalagem de 100g.	R\$ 8,50	1350	Unidades	R\$ 11.475,00	ITEM EXCLUSIVO
6	Chá alimentação, tipo chá de especiarias, uso alimentício, sabores variados, caixa com 10g.	R\$ 5,55	270	Caixas	R\$ 1.498,50	ITEM EXCLUSIVO
7	Farinha arroz, tipo flocão, apresentação flocos de arroz, tipo branco, prazo validade 12 meses, características adicionais de germinado/mac erado/socado/, aspecto físico levemente torrada,	R\$ 4,56	1215	Unidades	R\$ 5.540,40	ITEM EXCLUSIVO

CNPJ: 12.143.442/0001-76 - RUA CEARÁ, 662 - CENTRO - CEP: 65930-000
AÇAILÂNDIA/MA - TELEFONE: (99) 3538-1487

<http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 78
PROCESSO ADM. Nº 15/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12 143 442 , 0001 - 76

	pacote 500g.					
8	Farinha milho, tipo floção, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais de germinado/ma cerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote 500g.	R\$ 5,47	1215	Unidades	R\$ 6.646,05	ITEM EXCLUSIVO
9	Leite em pó, ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto)/120 dias (fechado), fardo com 50 pacotes com 200g.	R\$ 6,95	9492	Embalagens	R\$ 65.969,40	AMPLA PARTICIPAÇÃO
10	Leite em pó, ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto)/120 dias (fechado), fardo com 50 pacotes com 200g. (COTA RESEVADA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006).	R\$ 6,95	3164	Embalagens	R\$ 21.989,80	12656 COTA 25%
11	Margarina, composição básica 60% lipídios, sabor com sal, apresentação pote 500 g.	R\$ 10,35	675	Unidades	R\$ 6.986,25	ITEM EXCLUSIVO
12	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade, em Lata, 350ml, fardo com 12 unidades.	R\$ 40,62	405	Fardos	R\$ 16.451,10	ITEM EXCLUSIVO
13	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade fardo com 06 embalagem PET de 2 litros.	R\$ 47,90	540	Fardos	R\$ 25.866,00	ITEM EXCLUSIVO
14	Sal refinado, embalagem de 1kg	R\$ 3,80	100	Unidades	R\$ 380,00	ITEM EXCLUSIVO
15	Suco Concentrado, sabores variados, garrafa de vidro com 500 ml.	R\$ 7,70	570	Unidades	R\$ 4.389,00	ITEM EXCLUSIVO
16	Suco néctar, sabores variados, embalagem tetra pack de 1 litro.	R\$ 37,43	135	Caixas	R\$ 5.053,05	ITEM EXCLUSIVO
17	Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo	R\$ 85,03	405	Fardos	R\$ 34.437,15	ITEM EXCLUSIVO

CNPJ: 12.143.442/0001-76 - RUA CEARÁ, 662 - CENTRO - CEP: 65930-000
AÇAILÂNDIA/MA - TELEFONE: (99) 3538-1487

<http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>



	embalagem alto vácuo, fardo com 20 pacotes de 250g.					
18	Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, características adicionais isento de impurezas, prazo validade mínima de 12 meses, fardo com 10 pacotes de 2 kg.	R\$ 142,31	270	Fardos	R\$ 38.423,70	ITEM EXCLUSIVO
19	Fécua de Mandioca, embalagem de 1kg.	R\$ 10,84	1377	Embalagens	R\$ 14.926,68	ITEM EXCLUSIVO
20	ÓLEO DE SOJA REFINADO	R\$ 9,68	200	Unidades	R\$ 1.936,00	ITEM EXCLUSIVO
21	Ovos tipo extra classe A, branco, embalagem com 12 unidades, prazo de validade	R\$ 14,77	200	Cartelas	R\$ 2.954,00	ITEM EXCLUSIVO
22	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR ABACAXI	R\$ 14,19	540	Unidades	R\$ 7.662,60	ITEM EXCLUSIVO
23	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR ACEROLA	R\$ 13,09	540	Unidades	R\$ 7.068,60	ITEM EXCLUSIVO
24	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR GOIABA	R\$ 12,33	540	Unidades	R\$ 6.658,20	ITEM EXCLUSIVO
25	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR MARACUJÁ	R\$ 19,94	540	Unidades	R\$ 10.767,60	ITEM EXCLUSIVO
26	MANTEIGA COM SAL	R\$ 23,61	270	Unidades	R\$ 6.374,70	ITEM EXCLUSIVO
27	BISCOITO MARIA 400G	R\$ 110,95	540	Caixas	R\$ 59.913,00	ITEM EXCLUSIVO

1.2. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, contados assinatura do contrato, ou documento equivalente.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.4. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 402.080,63 (quatrocentos e dois mil e oitenta reais e sessenta e três centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.



2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

4.1 A contratada deverá atender os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 A Contratada durante toda a vigência do contrato, deverá adotar as práticas de sustentabilidade.

4.1.2 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

4.1.3 Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

4.1.3.1. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;

4.1.3.2. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

4.1.3.3. Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;

4.1.3.4. Fornecer aos seus empregados equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para o fornecimento;

4.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

4.3.1 A garantia contratual somente será exigida quando a complexidade do valor da contratação importar em consideráveis riscos de prejuízos à Administração em razão do inadimplemento do contratado, o que não é o caso dos autos. O objeto da presente contratação é a aquisição de pneus, e desta feita, pode-se concluir pela inexistência de riscos consideráveis à Administração que importem na exigência de uma garantia contratual.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 81
PROCESSO ADM. Nº 15/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12 143 442 , 0001 - 76

4.4 A empresa a ser contratada deverá se responsabilizar por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja executado de acordo com o solicitado, atendendo todas as especificações e preço;

4.5 A entrega dos produtos deverá ser no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento ou documento equivalente;

4.6 A Contratada deverá providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;

5 MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).

5.1 O prazo de fornecimento dos produtos será de 07 (sete) dias, com início após o recebimento da ordem de fornecimento ou documento equivalente.

5.1.1 Em casos excepcionais, a entrega deverá ser feita no prazo de 24hrs, após o recebimento da ordem de fornecimento ou documento equivalente.

5.2 Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Câmara Municipal, no endereço Rua Ceará, nº 662, Centro, Açailândia- MA

5.3 A execução contratual observará as rotinas da Câmara Municipal, sendo realizados sempre nos horários de expediente.

5.4 A CONTRATADA obriga-se a:

- a) indicar 1 (um) profissional de seu quadro com poderes de representante ou preposto para tratar, ajustar e providenciar com e para a CONTRATANTE, receber requisições, intermediar a comunicação com o GESTOR e responder pelo fornecimento a respeito da qualidade, prazos e eventuais alterações. A indicação deverá conter nome, endereço, e-mail e telefone da pessoa escolhida;
- b) manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas na licitação;
- c) substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização exercida pelo GESTOR;
- e) informar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quaisquer condições inadequadas à entrega dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- f) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas solicitações se sujeita a atender prontamente;
- g) não negociar, em operação com empresa de fomento mercantil, títulos ou créditos que acaso tenha com a CONTRATANTE;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 82
PROCESSO ADM. Nº 15/25
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442 / 0001 - 76

- h) não usar o contrato para prestar caução ou fazer quaisquer operações financeiras, sem expressa aquiescência da CONTRATANTE.

5.5 A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) solicitar o fornecimento dos produtos deste instrumento, por meio de requisição assinada pelo GESTOR, encaminhada via *e-mail*;
- b) proceder ao pagamento, na forma e no prazo contratados;
- c) fornecer à CONTRATADA todas as condições e informações necessárias ao integral cumprimento do contrato;
- d) acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos ajustados, anotando, em registro próprio, com a ciência do representante da CONTRATADA, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, podendo, em razão de falhas porventura observadas, notificá-la relativamente a qualquer irregularidade encontrada, determinando as providências para a regularização do que for necessário.

6. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

6.1 Considerando a relevância das necessidades que esta Administração tem em obter informações precisas, para o perfeito fornecimento dos produtos a serem entregues, a proposta deve conter:

- a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);
- b) O preço unitário e total para cada item (ou lote) ofertado (conforme especificados neste Termo de Referência bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
- c) A descrição mínima do objeto de forma a demonstrar que o produto atenda as especificações e exigências contidas neste Termo de Referência;
- d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;
- e) Prazo de execução;
- f) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.
- g) Catálogo com as especificações técnica dos produtos.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização:

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

7.7. O Fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.1. O Fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#);

7.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, O Fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

7.7.3. O Fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o Fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.5. O Fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

7.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das



alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.9.1. o prazo de validade;
- 8.9.2. a data da emissão;
- 8.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.9.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 8.9.5. o valor a pagar; e
- 8.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 86
PROCESSO ADM. Nº 15/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12 143 442 / 0001 - 76

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

8.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de Pregão, na forma eletrônica, pelo critério de menor preço por item.

9.2 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

CNPJ: 12.143.442/0001-76 - RUA CEARÁ, 662 - CENTRO - CEP: 65930-000
AÇAILÂNDIA/MA - TELEFONE: (99) 3538-1487

<http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>



c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

9.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.6 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.7 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.8 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.10 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.11 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.12 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

9.13 Habilitação Jurídica:

9.13.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.13.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.13.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.13.4 Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

9.13.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



9.13.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

9.13.7 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.14 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

9.14.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

9.14.2 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.14.3 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.14.4 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.14.5 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

9.14.6 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.14.7 prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.14.7.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.14.8 prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.14.8.1 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

9.15 Econômico-Financeira:

9.15.1 Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 09/02/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos



distribuidores. Quando se tratar de empresas que estejam em Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar certidão Positiva com Efeito de Negativa. O Agente de Contratação poderá diligenciar no sentido de aferir se a empresa em recuperação já teve seu plano de recuperação acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei 11.101. de 2005.

9.15.2 Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

a) as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

b) a boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

c) As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns)/lote(s) cotado(s) constante(s) do Anexo I deste Termo de Referência.

9.16 Qualificação Técnica:

9.16.1 Comprovação de aptidão de fornecimento dos produtos, equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com a comprovação de no mínimo 50% do quantitativo a ser contratado.

9.16.2 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.16.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.16.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Açailândia - MA.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 96
PROCESSO ADM. Nº 15126
Y
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442 / 0001 - 76

10.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

Dotação: **01.031.0001.2-002 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal**

Natureza da Despesa: **3.3.90.30.07 - Material de Consumo, Gêneros Alimentícios**

Fonte de Recursos: **500 - Recursos não Vinculados de Impostos**

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

12. ANEXOS:

12.1 Anexo I: Estudo Técnico Preliminar

12.2 Anexo II: Modelo de Proposta

12.3 Anexo III: Minuta de contrato.

Açailândia – MA, 02 de fevereiro de 2026.

FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 91
PROCESSO ADM. Nº 15126
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12 143 442 , 0001 - 76

Anexo II
Modelo de Proposta de Preços

A
Câmara Municipal de Açailândia - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Termo de Referência.

1. Proponente:
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
2. Representante legal que assinará a Ata e Contrato:
Nome:
Cédula de identidade/órgão emissor:
CPF:
Cargo/Função:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Proposta de Preços: Valor total: R\$ (.....).

Prazo de validade da proposta:

Prazo de entrega:

Dados Bancários (Banco/Agência / Conta - corrente):

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

.....(.....), de de

Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 92
PROCESSO ADM. Nº 15/26

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12 143 442 . 0001 - 76

Anexo III
Minuta do Contrato

CONTRATO Nº _____
PROC. ADM. Nº ____/2026

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA E
A EMPRESA _____.

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA inscrita no CNPJ sob o nº 12.143.442/0001-76, sediada na Rua Ceará, nº 662, Centro – Açailândia/MA, neste ato representada pelo Presidente, Sr. _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa _____, situada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº do CPF nº, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

4.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

4.2 Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1					

4.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

4.3.1 O Termo de Referência;

4.3.2 O Edital da Licitação;

4.3.3 A Proposta do contratado;

4.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, contados assinatura do contrato, ou documento equivalente.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 93
PROCESSO ADM. Nº 15/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12 143 442 0001 - 76

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VDI

VA = ----- X INF, onde:

INI

VA = Valor Atualizado

VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial

INF = IGPM/FGV na data final

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante, além das previstas no termo de referência:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Açailândia para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.2 A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.3 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.



8.4 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando houver garantia contratual.

8.5 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

9.2 Manter preposto aceito pela Administração no local ou do fornecimento para representá-lo na execução do contrato.

9.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao fornecimento dos produtos, os seguintes documentos:



- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique nos produtos entregues.

9.12 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da entrega dos produtos e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



9.22 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a



critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos



lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.13As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 100
PROCESSO ADM. Nº 15/26
Y
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12 143 442 / 0001 - 76

12.4.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Açailândia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:

II. Fonte de Recursos:

III. Programa de Trabalho:

IV. Elemento de Despesa:

V. Plano Interno:

VI. Nota de Empenho:

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.3 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 101
PROCESSO ADM. Nº 15/26
Y
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12 143 442 , 0001 - 76

justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

16.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Açailândia - (MA), de de

Câmara Municipal de Açailândia/MA
Presidente da Câmara
XXXXXXXXXXXXXX
Contratante

.....
Sr.
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 102
PROCESSO ADM. Nº 15126
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 / 0001-76

MINUTA DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
Processo Administrativo nº XX/2026

TIPO: Menor Preço Por Item

Sistema Eletrônico Utilizado: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICA
Endereço Eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
Endereço para retirada do Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
<http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVA PARA MEs / EPPs

MODO DE DISPUTA: ABERTO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
☒ MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ 0,01
☐ MENOR DESCONTO: Intervalo de %

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição material de consumo destinado a todos os setores da Câmara Municipal de Açailândia /MA.

Órgão Solicitante:
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Emílio Rondinelle Vidal de Lima

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: XX:XX horas do dia XX/XX/2026.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: XX:XX horas do dia XX/XX/2026.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: XX:XX horas do dia XX/XX/2026.

ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às XX:XX horas do dia XX/XX/2026

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à XX:XX horas do dia XX/XX/2026

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço:
www.portaldecompraspublicas.com.br

Assessora Jurídica
Port. Nº 45/2025
Antônia da Silva Machado



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Pregão Eletrônico Nº 007/2026
PROCESSO ADM. Nº: XXX/2026

FOLHA Nº 103
PROCESSO ADM. Nº 015/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12 143 442 , 0001 - 76

1. PREAMBULO:

1.1. Torna-se público que a Câmara Municipal de Açailândia - MA, localizada Rua Ceará, nº 662, Centro, Açailândia – MA, através do Agente de Contratação, instituído pela portaria nº 013/2025 e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 012/2025, realizara licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pela Resolução nº 01/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O objeto da presente licitação é o Contratação de empresa especializada para eventual aquisição material de consumo destinado a todos os setores da Câmara Municipal de Açailândia /MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

3.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, exceto o item 09.

3.6.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



3.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.8. Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.8.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro



internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, ~~não poderá participar~~ pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, que:

4.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.3.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.22 ou 4.33 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

4.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



4.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.10. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.10.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

4.10.2. Marca, modelo e fabricante de cada item ofertado, quando for o caso;

4.10.3. Descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

4.11. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

4.12. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.13. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.14. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

5.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Agente de Contratação, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.5. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido neste edital.

5.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.10. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).

5.11. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.



Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442 / 0001-76

- 5.12. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.15. Se o Agente de Contratação entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.
- 5.16. Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.
- 5.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.18. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Publicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.
- 5.19. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Agente de Contratação. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

6. DO EMPATE:

- 6.1. Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:
- 6.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item 6.1, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- 6.1.2. Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do item 5 e seguintes;
- 6.1.3. Não apresentada proposta na condição cima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 6.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.1.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006'.



6.1.6. Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame seguindo o lance da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.

6.1.7. O disposto nos subitens 6.1.1 a 6.1.5, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.1.8. A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.

6.2. Se o Agente de Contratação observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs / EPPs, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

6.2.1. Utilização de bens e serviços produzidos no Brasil;

6.2.2. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

6.2.3. Utilização de bens e serviços produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento tecnológico no País;

6.2.4. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

6.2.5. Sorteio.

6.3. Caso não exista proposta apresentada para os itens reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ao licitante classificado em primeiro lugar para o item de mesmo objeto será dada a oportunidade de, querendo, ampliar a sua cotação para atender a totalidade da demanda, mantendo o último lance ofertado.

6.4. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

7. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

7.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Agente de Contratação encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

7.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.2. O Agente de Contratação convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de **2 horas**, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

8.3. A proposta deve conter:



- a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);
- b) O preço unitário e total para cada item (ou lote) ofertado (conforme especificados no Termo de Referência, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
- c) A descrição mínima do objeto de forma a demonstrar que o produto atenda as especificações e exigências contidas no Termo de Referência;
- d) Marca, modelo, tipo, fabricante e procedência;
- e) O prazo de garantia do bem, contados do recebimento definitivo do objeto;
- f) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;
- g) Prazo de entrega não superior a 07 (sete) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou documento equivalente;
- h) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

8.4. O Agente de Contratação, a seu critério, poderá requisitar catálogos, folhetos, folders, fotos ou outra forma de comprovação de que os produtos ofertados atendem a especificação, que deverão ser encaminhados na forma e prazo definidos no item 8.2.

8.4.1. A arrematante deverá, quando solicitado pelo Agente de Contratação, indicar o site do fabricante para que sejam comprovadas as características do objeto ofertado;

8.5. O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no Termo de Referência, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Agente de Contratação acarretará a desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

8.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

8.7. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.

8.7.1. A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Agente de Contratação, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.

8.7.2. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

8.7.3. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.7.4. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

8.7.4.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.7.4.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei

8.9. O Agente de Contratação em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender a exigência deste edital, findo o prazo estabelecido no **item 8.2**.

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.



8.10.1. Nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previstos nos **itens 5 e 6**.

8.11. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade dela.

8.12. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina estabelecida no **item 6** deste edital, se for o caso.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de](#)



janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

9.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.7. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

9.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

9.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

9.9. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta inicial.

9.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.10.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, de acordo com previsão na [Lei 14.133/21, art. 64](#):

9.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.



9.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;



11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

11.1.5. fraudar a licitação.

11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.



11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em campo próprio do Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

12.3. no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.4. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

12.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil

Antônia da Silva Machado
Assessora Jurídica
Port. Nº 45/2025



subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>.

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

13.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

13.11.2. ANEXO II – Minuta do Contrato

13.11.3. ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços

Açailândia – MA, XX de XXXX de 2026.



Ao Senhor
Antonia da Silva Machado
Assessora Jurídica
Portaria nº 45/2025
Nesta

ASSUNTO: Análise de Pregão Eletrônico, com fulcro na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pela Resolução nº 01/2024, Lei Complementar nº 123/2006.

Para análise e parecer sobre o Pregão Eletrônico, com fulcro na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 regulamentada pela Resolução nº 01/2024, Lei Complementar nº 123/2006, tendo por objeto Contratação de empresa especializada para eventual aquisição material de consumo destinado a todos os setores da Câmara Municipal de Açailândia /MA.

A manifestação jurídica tem por finalidade assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53 da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Açailândia (MA), 03 de fevereiro de 2026.

RAYANNE SILVA MACHADO
Chefe do Departamento de Licitação

Rayanne Silva Machado
Chefe Depto. Licitação
Port. Nº 09/2025

Rayanne Silva Machado
Chefe Depto. Licitação
Port. Nº 09/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA MARANHÃO
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 116-1
PROCESSO ADM. Nº 015/25
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442-0001-76

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2026

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

PARECER: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

EMENTA: PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO. PREGÃO ELETRÔNICO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A TODOS OS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

1. RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa FN SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO ME contra a decisão que habilitou a empresa RP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA no Item 17 do certame. A Recorrente alega, em síntese:

Inexequibilidade do preço: O valor de R\$ 70,31 por fardo seria incompatível com o mercado, baseando-se em fotos de prateleiras de varejo.

Fragilidade na Qualificação Técnica: Questiona a validade de atestados e documentos apresentados/emitidos após a abertura da sessão.

A Recorrida apresentou contrarrazões tempestivas defendendo a validade de sua proposta e a legalidade do saneamento documental.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1. Da Exequibilidade do Preço e Prova Documental

A análise técnica demonstrou que a alegação de inexequibilidade não subsiste diante das provas materiais apresentadas:

Eficácia da Nota Fiscal: A Recorrida apresentou o DANFE nº 000.000.002, datado de

CNPJ: 12.143.442/0001-76 - RUA CEARÁ, 662 - CENTRO - CEP: 65930-000

AÇAILÂNDIA/MA - TELEFONE: (99) 3538-1487

<http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>

Antonia da Silva Machado
Assessora Jurídica
Port. Nº 45/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA MARANHÃO

CNPJ: 12.143.442/0001-76

Câmara Municipal de Açailândia

CNPJ 12.143.442, 0001 - 76

28/02/2026, comprovando a venda de fardos de café a R\$ 69,30 no mercado privado.

Previsão Legal: A Lei nº 14.133/2021 (Art. 23, § 4º) admite a Nota Fiscal como meio idôneo para comprovação de conformidade de preços.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

[...]

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da **apresentação de notas fiscais** emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Fragilidade das Fotos: Fotos de gôndolas de varejo (unidades de 250g) não servem para desqualificar propostas de escala atacadista, sendo consideradas evidências juridicamente frágeis e unilaterais.

2.2. Do Saneamento de Documentos e Qualificação Técnica

Quanto aos questionamentos sobre a data dos documentos:

Condição Pré-existente: A jurisprudência do TCU (Acórdãos 1211/2021 e 602/2025) e o Art. 64 da Lei nº 14.133/2021 permitem a inclusão de documentos que atestem condições já existentes ao tempo da abertura da sessão.

Formalismo Moderado: A inabilitação por falhas formais sanáveis violaria o interesse público e a busca pela proposta mais vantajosa.

2.3. Primazia do Interesse Público e Economicidade

A proposta da Recorrente para o item era de R\$ 310,00, enquanto a vencedora apresentou R\$ 70,31. Desclassificar uma proposta comprovadamente exequível em favor de uma quase cinco vezes superior causaria grave dano ao erário.

3. CONCLUSÃO E DECISÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA MARANHÃO
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 116-3
PROCESSO ADM. Nº 015/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442, 0001 - 76

Diante do exposto, os fundamentos jurídicos indicam o conhecimento e o indeferimento do recurso:

NEGAR PROVIMENTO ao recurso da empresa FN SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO ME.

MANTER A CLASSIFICAÇÃO da empresa RP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, por restar comprovada a exequibilidade do preço via Nota Fiscal e a regularidade do saneamento técnico.

ENCAMINHAMENTO: Ante a ausência de retratação, os autos devem ser remetidos à Autoridade Superior (Presidência da Câmara) para decisão final, conforme determina o Art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer que submeto, respeitosamente, para as devidas publicações.

Açailândia - MA, 31 de março de 2026.

Antonia da Silva Machado.

Antonia da Silva Machado
Assessora Jurídica
Portaria nº 45/2025



AUTORIZAÇÃO

A Senhora
Rayanne Silva Machado
Chefe do Departamento de Licitação
NESTA

Senhora Rayanne Silva Machado, Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de ordenador de despesa, AUTORIZO a deflagração do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para eventual aquisição material de consumo destinado a todos os setores da Câmara Municipal de Açailândia /MA, nos termos da Lei 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas atinentes à espécie.

Açailândia – MA, 06 de fevereiro de 2026


FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara

Encaminha-se os autos ao Departamento de Licitações, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias.

Data: 06/02/26
~~Rayanne Silva Machado~~
Chefe Depto. Licitação
Port. Nº 09/2025

Rayanne Silva Machado
Chefe do Departamento de Licitação



**TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE LICITATÓRIO**

Eu Emílio Rondinelle Vidal de Lima, Agente de Contratação, no uso de minhas atribuições, autuo o presente Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 007/2026, originário do Processo Administrativo nº 015/2026, e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

Dados do Processo:

Processo Administrativo nº 015/2026

Processo Licitatório nº 007/2026

Modalidade/Tipo: Pregão Eletrônico / Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição material de consumo destinado a todos os setores da Câmara Municipal de Açailândia /MA.

Valor Total Estimado: **R\$ 402.080,63 (quatrocentos e dois mil e oitenta reais e sessenta e três centavos).**

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Pregão Eletrônico

Açailândia (MA), 09 de fevereiro de 2026


Emílio Rondinelle Vidal de Lima
Agente de Contratação